

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá

Relatório Técnico

Produto 2

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

**PLANO DE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (PMS) E DE
COMUNICAÇÃO (PCS) DE MARICÁ**

Entrega 2/8

Projeto POLI 26250

versão	Data de Entrega	Resp.	Verif.	Aprov.	Obs.
00	07/11/2025	FC	IB/OMR		Emissão inicial
01	18/12/2025	OMR			Correção do Roteiro da Audiência

Dezembro de 2025

APRESENTAÇÃO

Este relatório faz parte da elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá – PMSB-Mar, em conformidade com a Lei Federal nº 14.026, de 15/07/2020 e seu Decreto regulamentador nº 10.588, de 24/12/2020, bem como o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001, abrangendo os temas: *sistema de abastecimento de água potável (SAA)*, *sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário (SES)*, *manejo e gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU)* e *manejo de águas pluviais e drenagem urbana (MAP-DU)*. O Plano Municipal de Saneamento Básico tem como objetivo principal dotar o município de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade, através de metas definidas em um processo participativo.

São previstos os seguintes produtos entregáveis para o PMSB-Mar:

- ✓ P1 – Plano de Trabalho
- ✓ P2 – Plano de Mobilização, Comunicação e Participação Popular e Bases do Sist. de Informação em Saneamento
- ✓ P3 – Diagnóstico socioeconômico, ambiental e dos Serviços de Saneamento Básico
- ✓ P4 – Estudos da Evolução Demográfica do Município e Relatório de Consolidação da Mobilização Popular para o Diagnóstico
- ✓ P5 – Diretrizes, Objetivos e Metas do PMSB-Mar
- ✓ P6 – Relatório de Consolidação da Mobilização Popular para o Prognóstico
- ✓ P7 – Programas, Projetos e Ações do PMSB-Mar
- ✓ P8 – Proposta de Indicadores de Avaliação de Meta, Constituição de Comissão de Acompanhamento e Consolidação da Mobilização Popular para o Programa de Ações
- ✓ P9 – Minuta da Lei Municipal de Saneamento e Caderno Executivo do PMSB-Mar

Este relatório atende à segunda entrega, referente ao Produto 2: **P2 – Plano de Mobilização, Comunicação e Participação Popular e Bases do Sist. de Informação em Saneamento.**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. JUSTIFICATIVA.....	6
1.2. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.3. BASES PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11
1.3.1. <i>Abrangência Territorial</i>	11
1.3.1. <i>Arranjos Institucionais Principais</i>	13
1.3.2. <i>Princípios e Diretrizes Técnicas do PMSB-Mar</i>	14
1.3.3. <i>Princípios norteadores</i>	15
1.3.4. <i>Metodologia do Processo de Participação Popular</i>	18
1.3.5. <i>Processo de Participação Popular (PPP) - Planos de Mobilização Social (PMS) e de Comunicação Social (PCS)</i>	20
1.4. UNIVERSO DO PLANO	20
1.4.1. <i>Público-alvo</i>	20
1.4.2. <i>Áreas de Abrangência</i>	21
2. OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.....	22
2.1. OBJETIVOS	22
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	22
2.3. AÇÕES	23
2.4. QUADRO DE METAS	24
3. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	31
3.1. COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO	31
3.1.1. <i>Composição Comitê de Coordenação e Executivo</i>	31
3.1.2. <i>Atribuições e Responsabilidades</i>	32
3.1.3. <i>Atos Normativos de Criação</i>	33
3.2. ENCONTRO TÉCNICO/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO	33
3.2.1. <i>Objetivo Macro da Atividade</i>	34
3.2.2. <i>Objetivos Imediatos da Atividade</i>	34
3.2.3. <i>Procedimentos Metodológicos das Etapas</i>	34
3.2.4. <i>Recursos Humanos Envolvidos</i>	35
3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	35
3.3.1. <i>Objetivo Macro da Atividade</i>	35
3.3.2. <i>Objetivos Imediatos da Atividade</i>	35
3.3.3. <i>Procedimentos Metodológicos</i>	36
3.3.4. <i>Recursos Humanos Envolvidos</i>	36
3.3.5. <i>Roteiro Metodológicos</i>	36
3.4. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	40
3.4.1. <i>Objetivo Macro da Atividade</i>	40
3.4.2. <i>Objetivos Imediatos da Atividade</i>	40
3.4.3. <i>Procedimentos Metodológicos</i>	40

3.4.4.	<i>Recursos Humanos Envolvidos.....</i>	41
3.4.5.	<i>Periodicidade e Tempo de Duração.....</i>	41
4.	PLANEJAMENTO DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	42
4.1.	PRODUÇÃO MATERIAL INFORMATIVO	43
4.2.	RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	46
4.3.	MAPEAMENTO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	46
4.3.1.	<i>Sensibilização e Contato.....</i>	47
4.3.2.	<i>Atendimento e Entrevista.....</i>	48
4.3.3.	<i>Monitoramento & Avaliação.....</i>	48
4.4.	EQUIPE E PARCERIAS	48
5.	CONTROLE SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	49
6.	QUADRO RESUMO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	51
7.	APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO	54
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55
	ANEXOS.....	56
	ANEXO I: PORTARIA Nº330, DE 24 DE JULHO DE 2012.....	57
	ANEXO II: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2012	1
	ANEXO III: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2011	3
	ANEXO IV: MINUTAS DE DECRETO COMITÊS COORDENAÇÃO E EXECUTIVO E RESOLUÇÃO CT SANEAMENTO/CMAM	6
	ANEXO V: MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XXX/2025 CT - SANEAMENTO	9
	ANEXO IV: PREFEITURA DE MARICÁ - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMAM.....	14
	ANEXO VI: QUESTIONÁRIO PARA DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO MARICÁ	15
	ANEXO VII: LISTA DE SECRETARIAS E ENTIDADES DE MARICÁ.....	28

1. INTRODUÇÃO

O Processo de Participação Popular (PPP) aqui apresentado é parte integrante da elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá – PMSB-Mar, em conformidade com a Lei Federal nº 14.026, de 15/07/2020 e seu Decreto regulamentador nº 10.588, de 24/12/2020, bem como, o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001, abrangendo os temas: sistema de abastecimento de água potável (SAA), sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário (SES), manejo e gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) e manejo de águas pluviais e drenagem urbana (MAP-DU).

O Plano Municipal de Saneamento Básico tem como objetivo principal dotar o município de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade, através de metas definidas em um processo participativo.

O Processo de Participação Popular (PPP) visa desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do PMSB-Mar. Por meio deste processo organiza-se os canais de participação popular na elaboração do Plano e na avaliação dos serviços públicos de saneamento básico (inciso IV, do art. 3º, da lei nº 11.445/07).

O PPP é composto pelos Planos de Mobilização Social (PMS), o de Comunicação Social (PCS) e o Plano de Educação Ambiental (PEAS). Eles integram a Etapa 1, Atividade 1.2 presente no Plano de Trabalho do PMSB-Mar.

Visando atender ao que determina o TdR e o Plano de Trabalho, apresenta-se neste Relatório 2 os dois planos citados acima (PMS, PCS), o PEAS será apresentado no Produto 3 após consulta junto a equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação de Maricá. Este documento reflete o que está prescrito no TdR e Plano de Trabalho PMSB-Mar e nas orientações da coordenação e fiscalização da SANEMAR em reunião, bem como nas recomendações do Ministério das Cidades.

Apresentam-se, inicialmente, considerações a respeito da execução do presente trabalho, do escopo, das metas a serem alcançadas, dos produtos a serem fornecidos em decorrência do andamento do objeto, bem como o Plano de Mobilização Social, de Comunicação Social.

1.1. Justificativa

A universalização do acesso ao saneamento básico, em termos quanti-qualitativos, de forma equânime, permanente e com controle social, é um desafio para o poder público municipal, como titular dos serviços de saneamento. O Processo de Participação Popular (PPP) deverá estar integrado a todas as etapas técnicas do PMSB-Maricá. Ele compreende a elaboração de três planos distintos e interligados relacionados ao controle social, de forma a garantir a plena participação pública em todo o processo de elaboração e revisão do PMSB-Mar: O Plano de Mobilização Social (PMS) visa engajar a comunidade em torno de uma causa, o Plano de Educação Ambiental para o Saneamento (PEAS) foca em conscientizar sobre a importância do saneamento para a saúde e o meio ambiente, e o Plano de Comunicação Social (PCS) é responsável por disseminar informações sobre o saneamento de forma ampla.

É importante ressaltar a importância da participação ativa das entidades representativas das comunidades residentes no município, caracterizando um processo de participação pública. Esta prática não se limitará à apresentação dos resultados do programa à sociedade quando eles já foram consolidados pelas equipes técnicas, e sim, a cada etapa de trabalho, desde o seu início, promover discussões com a sociedade no sentido de captar suas opiniões, experiências e anseios, bem como fornecer informações técnicas, buscando parcerias e dividindo responsabilidades na elaboração e revisão do plano de saneamento e também em sua fase de execução.

O PMS e o PCS do PMSB-Maricá, apresentados neste documento, constituem-se em ferramentas indispensáveis de planejamento e gestão para alcançar a participação social na melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, por consequência, da qualidade de vida da população. Esse é o objetivo principal do Plano de Saneamento Básico. Para tanto, será necessário avaliar e planejar, dentro de um processo participativo, as seguintes questões:

- A disponibilização de água com qualidade para toda a população (urbana e rural), dentro de um contexto de eficiência, com minimização de perdas e desperdícios;
- A coleta e o tratamento dos esgotos sanitários, com soluções adequadas e eficientes, buscando mais saúde, qualidade de vida e desenvolvimento econômico e social para a população e o município, além de preservação do meio ambiente;
- Estruturas adequadas de drenagem e proteção contra cheias, propiciando condições saudáveis e higiênicas para todas as áreas residenciais do município;
- Práticas eficientes e adequadas para a coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município, com remediação de áreas contaminadas, protegendo o meio ambiente e a saúde da população;

- Abordagem setorial das condições de habitação, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente e recursos hídricos complementando o planejamento do saneamento ambiental do município.

A Lei 11.455/07, em seus Capítulos II e IV, define a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular pela elaboração do PMSB. A Lei, que representa o marco regulatório do setor de saneamento, estabelece quatro eixos principais, quais sejam:

- Planejamento;
- Regulação;
- Formatação das concessões dos serviços;
- Controle Social.

Em seu artigo 9, institui que o titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

- Elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei;
- Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;
- Adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo “per capita” de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;
- Fixar os direitos e os deveres dos usuários;
- Estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º desta Lei;
- Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;
- Intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais (Brasil, 2007).

O artigo 19 da Lei 11.455/07 define que:

A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

- diagnóstico da situação de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, apontando as causas das deficiências detectadas;

- objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

ações para emergências e contingências;

- mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

...

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

A Lei aborda ainda, nos Artigos 11 e 12, os Contratos de prestação de serviço e, no Capítulo V, a Regulação dos Serviços. O Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020) estabelece metas ambiciosas para a universalização até 2033, e a participação da sociedade civil é fundamental para o alcance desses objetivos.

Quanto ao Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, cujo conteúdo mínimo está definido no art. 19 da Lei nº 12.305/2010, este mesmo artigo, em seu § 1º, prevê que pode estar inserido no PMSB-Mar, desde que atendidas as disposições da Lei 11.445/07. O Termo de Referência desta prevê também que o PMSB-Mar contemple em seu conteúdo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

1.2. Contextualização

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá (PMSB-Mar) configura-se como o instrumento fundamental para a gestão efetiva, o planejamento estratégico e a implementação de políticas públicas de saneamento básico no município. Sua elaboração atende às exigências da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o setor, bem como seus desdobramentos regulamentares e demais dispositivos legais aplicáveis, incluindo o Decreto

Federal nº 7.217/2010 e a Lei nº 14.026/2020, que institui o novo marco regulatório do saneamento básico brasileiro.

No contexto estadual e municipal, o PMSB dialoga com o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), a Revisão do Plano Diretor Urbano de Maricá (Lei Complementar No. 400, de 17 de janeiro de 2025), instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Maricá, que revoga a Lei Complementar No. 145/2006, e dá outras providências e a própria Lei Orgânica Municipal, reforçando o saneamento como direito fundamental e condição básica para o desenvolvimento sustentável, a promoção da saúde, a equidade social e a preservação ambiental.

O município de Maricá insere-se entre os 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, integrando a Região Metropolitana, com população de 197.277 em 2022, e estimada de 212.470 habitantes no primeiro semestre de 2025, segundo estimativas do IBGE. Maricá destaca-se pelo significativo crescimento populacional na última década, superior à média estadual, pela expressiva densidade demográfica (545,61 hab/km² em 2022) e por uma estrutura ocupacional dispersa, com perfil híbrido de áreas urbanas consolidadas e extensas zonas rurais e protegidas, como a APA Estadual de Maricá e o Parque Estadual da Serra da Tiririca.

Sua localização em pleno bioma Mata Atlântica e em região hidrográfica estratégica (Atlântico Sudeste), abarcando parcialmente as bacias da Baía de Guanabara (RH-V) e Lagos São João (RH-VI), impõe desafios e responsabilidades adicionais para a elaboração de políticas compatíveis com a preservação dos ecossistemas e o uso racional dos recursos hídricos. Integra oficialmente os CBHs Baía de Guanabara/Subcomitê do Complexo Lagunar de Maricá e Guarapina. Apesar dos avanços observados, os indicadores atuais de saneamento em Maricá ainda evidenciam grandes desigualdades e carências: de acordo com o CENSO 2022, cerca de 34,84% da população recebe água potável por rede geral de distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento, 7.821 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e menos de 5% são contemplados por rede de esgotamento sanitário – percentuais muito inferiores às médias estaduais e nacionais.

Por outro lado, a cidade apresenta altas taxas de cobertura na coleta de resíduos sólidos (98,8%), embora a destinação final ainda enfrente desafios, como áreas com disposição inadequada e sem coleta seletiva de resíduos. O serviço de drenagem urbana ainda é precário apesar dos avanços da última gestão, com riscos hidrológicos reconhecidos.

O cenário acima, aliado às transformações recentes impulsionadas pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), torna a revisão periódica do PMSB-Mar imprescindível, visto que o planejamento federal e estadual estabelece metas ambiciosas até

2033: universalização do acesso à água potável (99% da população) e elevação da cobertura de coleta e tratamento de esgoto para 90%.

Na perspectiva local, o plano também deve responder às tendências de urbanização acelerada, a pressão sobre os recursos naturais, eventos climáticos extremos e à necessidade de integração com políticas de habitação, desenvolvimento urbano, saúde pública e proteção ambiental. O crescimento urbano acelerado foi estimulado, principalmente, pela atividade do setor de Óleo e Gás na costa marítima, provendo status econômico diferenciado diante da maioria dos municípios brasileiros. Essa condição polariza aspectos relacionados aos fatores sociais e ambientais, sendo exigida tomada de decisão assertiva por parte da gestão municipal no intuito de dar sinergia e, simultaneamente, defender o ordenamento para a instalação destas atividades de maneira planejada.

Importante sublinhar que a formulação e o ciclo de revisão do PMSB-Mar seguem um método dedutivo de redação técnica, partindo-se de premissas normativas e de conceitos amplos estabelecidos pela legislação nacional e estadual, para em seguida particularizar os diagnósticos, desafios e soluções para o contexto municipal de Maricá. Este método assegura a conexão lógica entre as obrigações legais, as necessidades locais, os dados empíricos e as estratégias propostas, proporcionando clareza, coesão, precisão e consistência ao documento técnico.

O Processo de Participação Popular integra audiências, consultas públicas e o envolvimento de setores técnicos, órgãos gestores, entidades reguladoras e representantes da sociedade civil, conforme exige o controle social preconizado na legislação.

Sendo assim, a justificativa central do PMSB-Mar reside na sua capacidade de subsidiar a tomada de decisões por parte do poder público, otimizar o uso dos recursos naturais, financeiros e institucionais, promover o ordenamento do território, propiciar o acesso universal aos serviços de saneamento básico e melhorar as condições sanitárias, ambientais e de saúde da população. É, portanto, um instrumento técnico-legal indissociável da agenda contemporânea de desenvolvimento local sustentável, inclusão e garantia dos direitos fundamentais.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Maricá foi elaborado em 2015, segundo a obrigatoriedade instituída por Lei, somado às demandas urbanas associadas ao crescimento da cidade. Foi elaborado através de um contrato com a empresa CONEN em parceria com um Grupo Técnico Executivo, que tinha a participação de atores envolvidos com a gestão do saneamento municipal e regional. O município possui o PMSB, contudo, não possui Conselho Municipal de Saneamento Básico e não possui Fundo Municipal de Saneamento Básico.

1.3. Bases para a elaboração dos Planos de Mobilização Social e Comunicação Social

1.3.1. Abrangência Territorial

O PMSB-Mar cobre todo o município de Maricá, que possui uma área de 361,57 km² e está administrativamente subdividido nos distritos de Inoã, Itaipuaçu, Sede (Centro) e Ponta Negra. A delimitação territorial adotou como critério a divisão administrativa municipal, com subdivisão interna baseada em bacias hidrográficas (RH-V Baía de Guanabara e RH-VI Lagos São João (Figura 1.1), sendo esta última de participação pouco significativa), conforme preconizado pela Resolução CERHI-RJ 107/2013 e em consonância com as orientações do Ministério das Cidades e do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

Esta abordagem permite diagnósticos apurados das realidades locais e ações planejadas em função das diferentes características e demandas de cada distrito ou bairro. A abrangência do PMSB estende-se a todas as áreas do município, independentemente do seu enquadramento quanto ao uso do solo (urbano, rural, ambientalmente protegido), da densidade populacional ou de sua infraestrutura pré-existente, garantindo assim a universalização do acesso aos serviços, um dos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007.

A estrutura do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá foi concebida de modo a incorporar a totalidade do território do município — abrangendo áreas urbanas e rurais, comunidades dispersas, bairros periféricos, áreas de proteção ambiental e assentamentos informais —, cumprindo o requisito legal de integralidade da abrangência e evitando lacunas territoriais nos quatro componentes do saneamento básico.

O Sistema Lagunar de Maricá tem elevada importância na paisagem, na identidade e no valor ambiental do território de Maricá, sendo constituído por cinco lagoas de água salobra, compreendendo, aproximadamente, 34,8 km² distribuídos por: Lagoa de Maricá (18,2 km²), Lagoa da Barra (8,1 km²), Lagoa de Guarapina (6,4 km²), Lagoa do Padre (2,1 km²) e Lagoa Brava (CBH GUANABARA, 2022; IBGE, 2010). A hidrografia de Maricá está quase toda situada dentro do próprio perímetro municipal (PREFEITURA DE MARICÁ, 2020) e as suas principais bacias somam uma área superior a 300 km². O sistema lagunar, lântico, enfrenta desafios significativos devido às pressões decorrentes do crescimento urbano.



*Figura 1.1. Regiões Hidrográficas do Rio de Janeiro: Baía de Guanabara (RH V) e Lagos São João (RH VI).
Fonte Resolução CERHI-RJ No. 279 de 21 de fevereiro de 2024.*

Sob o ponto de vista físico-natural o município de Maricá possui uma configuração do relevo que apresenta uma característica positiva, com sua hidrografia nascendo e desaguando no próprio município ou no mar. Esse aspecto dá autonomia para uma gestão eficiente das águas urbanas,

uma vez que não há risco de ações de montante, de fora do município, gerarem situações imprevistas a jusante.

É uma região com grande diversidade de corpos hídricos. São 15 bacias hidrográficas localizadas integralmente no território da cidade e uma (Bacia do Rio Grande de Jacaré) que ultrapassa seus limites administrativos, abrangendo uma área no município de Saquarema. Estas bacias possuem as nascentes dos seus rios nas áreas de cota mais alta do município, protegidas pela demarcação das Unidades de Conservação, além das próprias Áreas de Proteção Permanente das Nascentes, e desaguam em oito lagoas existentes no território, sendo as Lagoas Brava, de Maricá, de Guaratiba, do Padre e de Guarapina interconectadas em um sistema lagunar conjunto, o Sistema Lagunar de Maricá - SML, e as Lagoas de Jacaré, da Costa Verde e de São Bento não conectadas diretamente entre si, como pode ser visto no mapa de hidrografia apresentado na Figura 1.2.

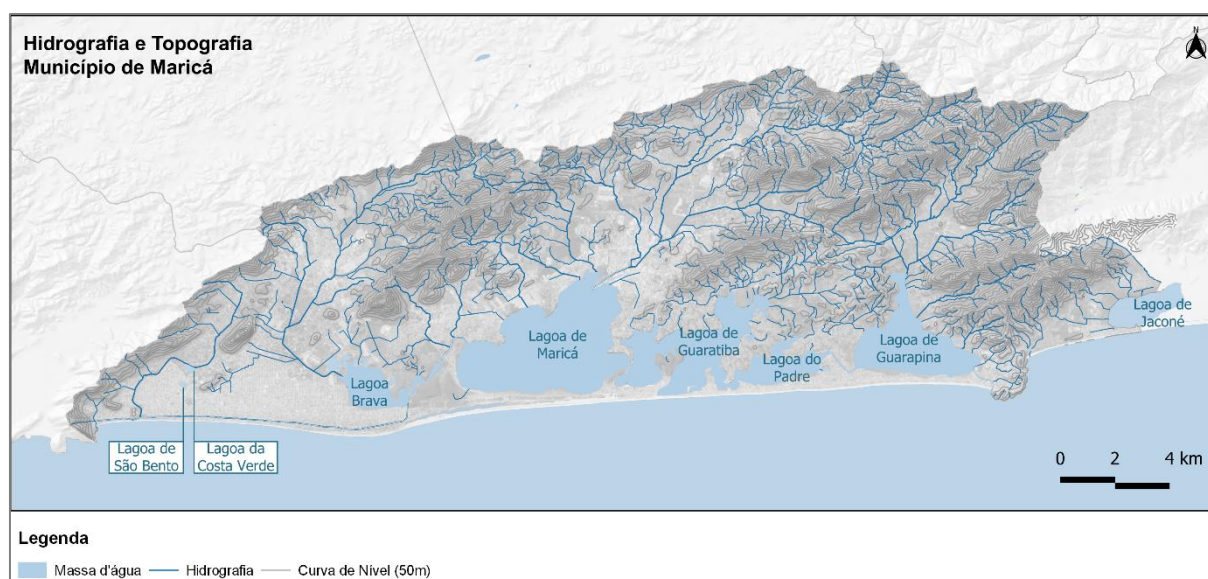


Figura 1.2. Hidrografia e Topografia do Município de Maricá.

1.3.1. Arranjos Institucionais Principais

A Tabela 1.1 sintetiza as principais instituições e a situação de atendimento de cada componente. Constatam-se desafios comuns à maioria dos municípios brasileiros de médio porte: ganhos substanciais na cobertura de resíduos sólidos e, em menor escala, água, contrastando com a baixa cobertura de esgoto e drenagem. Isso exige planejamento integrado, estratégias de financiamento, engajamento institucional e governança qualificada.

Tabela 1.1. Prestadores de serviço e cobertura de atendimento dos sistemas

Componente	Prestador/Órgão Responsável	Cobertura Atual	Observações
Abastecimento de Água	CEDAE / Águas do Rio 1 SPE S.A.	57,97%	Necessidade de ampliar rede e reduzir perdas
Esgotamento Sanitário	Sanemar (Companhia de Saneamento de Maricá S.A)	1,18%	Baixa cobertura, necessidade urgente de expansão e tratamento
Resíduos Sólidos	Autarquia Serviços de Obras de Maricá	98,88%	Implementação de coleta seletiva e disposição ambiental adequada
Drenagem Urbana	SOMAR (Autarquia Municipal)	11,57%	Ampliação da cobertura e manutenção preventiva das obras existentes

1.3.2. Princípios e Diretrizes Técnicas do PMSB-Mar

O conteúdo técnico do PMSB-Mar reflete princípios reconhecidos na legislação nacional, estadual e municipal, alinhados às boas práticas recomendadas por organismos internacionais, órgãos reguladores (ANA, AGENERSA), órgãos de controle (Ministério Público, Tribunais de Contas) e experiências recentes de cidades brasileiras.

Dentre os principais princípios que orientam a estrutura do plano, destacam-se:

- Universalização do acesso com segurança, qualidade, regularidade e preços adequados;
- Integralidade dos serviços e soluções, com integração entre os diferentes componentes;
- Sustentabilidade social, econômica, financeira, técnica e ambiental em todas as etapas do ciclo;
- **Controle social e participação popular efetivos, promovendo transparência e legitimidade;**
- Gestão baseada em indicadores, com metas claras, acompanhamento sistemático e revisão periódica das estratégias;
- Adaptação às particularidades locais, com diagnóstico territorial detalhado e soluções customizadas;
- **Articulação intersetorial e integração com o plano diretor, planos de bacias hidrográficas e políticas de habitação, saúde ambiental e recursos hídricos;**

- Inovação tecnológica, com adoção de soluções adequadas à capacidade de pagamento e de operação local;
- **Prioridade para ações que promovam equidade social e territorial, com transparência na alocação dos recursos;**
- Preparação para emergências e contingências, com planos específicos e mecanismos de resposta rápida;
- **Promoção da educação sanitária e ambiental, valorizando o papel de comunidades, escolas e setores organizados no monitoramento e uso racional dos recursos.**

1.3.3. Princípios norteadores

Para a formulação da presente Proposta Técnica, foram levadas em conta as recomendações da publicação do Ministério das Cidades, intitulada “Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento”, e explicita as bases conceituais para elaboração do PMSB-Mar. Este documento se refere especificamente aos seus princípios norteadores, quais sejam:

- Integração de diferentes componentes da área de saneamento e outras que se fizerem pertinentes;
- Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- Promoção da saúde pública;
- Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- Orientação pela bacia hidrográfica;
- Sustentabilidade;
- Proteção ambiental;
- Informação tecnológica.

Assim, o PMSB-Mar não deverá ser um documento único e exclusivamente tecnológico, mas socioambiental, motivo este que não se denomina Plano de Ações, mas apenas Plano, onde a diferença encontra-se na estratégia de definição de metas sociais além das técnicas

convencionais. Não tem por objetivo apenas a definição de ampliações e obras, mas sim a criação de soluções que passam desde a consciência da população, mudança de cultura de todos os atores, estabelecimento de compromissos com metas, combate a desperdícios, até novos padrões de atendimento aos usuários e considerar a:

→ **Transparência e Informação:**

O acesso à informação sobre a situação do saneamento, os investimentos realizados, a qualidade dos serviços e os resultados obtidos é essencial para que a sociedade possa exercer seu controle social de forma efetiva.

→ **Monitoramento e Fiscalização:**

A sociedade civil pode monitorar a execução dos planos de saneamento, fiscalizar os gastos públicos e denunciar irregularidades, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços.

→ **Engajamento da Sociedade:**

O engajamento da sociedade civil pode ocorrer por meio de participação em audiências públicas, debates, comitês de bacia hidrográfica, e outras formas de participação social.

Tecnicamente, o Plano estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la, contemplando os quatro componentes do Saneamento Básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e manejo das águas pluviais, contemplando a abrangência nas áreas rurais e urbanas do município.

Desta forma busca-se atender aos objetivos gerais do contrato, de dotar o município de Maricá de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, através de metas definidas em um processo participativo.

Atende-se ainda aos objetivos específicos, a saber:

- a) Caracterização geral do município tendo como elementos principais: localização e acessos, população, identificação das áreas de interesse e das áreas de proteção ambiental, infraestrutura, aspectos fisiográficos, características urbanas, condições sanitárias, perfil socioeconômico e industrial;
- b) Caracterização da situação institucional incluindo o levantamento de legislação relativa ao saneamento básico, normas de fiscalização e regulação, identificação de programas, órgãos

- e estruturas de interesse, características do prestador de serviço e dos recursos humanos alocados;
- c) Identificação da situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico e do município, incluindo análise da sustentabilidade dos sistemas, avaliação da capacidade de endividamento e da disponibilidade de financiamento, análise da necessidade de recursos orçamentários do prestador de serviço;
 - d) Caracterização dos sistemas de abastecimento de água incluindo a caracterização e a identificação de: Cobertura e qualidade dos serviços; Indicadores técnicos, operacionais e financeiros; Visão geral dos sistemas (infraestrutura, tecnologia e operação); Avaliação da disponibilidade de água dos mananciais, comparada à demanda atual e futura; Levantamento e avaliação das condições dos atuais e potenciais mananciais de abastecimento de água quanto aos aspectos de proteção da bacia de contribuição; Sistemas de controle e vigilância da qualidade da água; e Avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas.
 - e) Caracterização dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo a caracterização e a identificação de: Cobertura e identificação das populações não atendidas; Indicadores técnicos, operacionais e financeiros; Visão geral dos sistemas (infraestrutura, tecnologia e operação); Capacidade de atendimento pelos sistemas em comparação com a estimativa futura da geração de esgoto; Processos e resultados do sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes; Avaliação das condições dos corpos receptores; Identificação de áreas de risco de contaminação ou já contaminadas por esgoto; e Avaliação de soluções alternativas de esgotamento sanitário.
 - f) Caracterização dos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo a caracterização e a identificação de: Indicadores técnicos, operacionais e financeiros; Descrição e análise da situação dos sistemas (infraestrutura, tecnologia e operação); Lacunas no atendimento à população; Cobertura da coleta e varrição; Serviços públicos de limpeza urbana e serviços especiais; Soluções para a destinação dos resíduos originários da construção civil e dos serviços de saúde; Coleta seletiva e a participação de todas as associações de catadores no processo; Áreas de risco para a contaminação ou já contaminadas e análise da situação socioambiental dos locais utilizados para a disposição final; Critérios para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e identificação das condições da gestão dos resíduos da construção civil, incluindo sugestões para o gerenciamento.
 - g) Caracterização dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais, incluindo a caracterização e a identificação de: Infraestrutura atual, técnicas e tecnologias adotadas;

Cobertura, capacidade de transporte, manutenção, lacunas no atendimento e deficiências no sistema natural de drenagem; Verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário; Estudo das características morfológicas das bacias, em especial, na área urbana; Indicação cartográfica das áreas de risco de desastres naturais, incluindo a elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes e a análise dos processos erosivos e sedimentológicos que influenciam os processos; Indicadores epidemiológicos relacionados ao manejo de águas pluviais; Informações relativas ao Desenvolvimento Urbano e Habitação incluindo dados referentes ao uso e ocupação do solo, às zonas especiais, definições de zoneamento e questões fundiárias, necessidades habitacionais, déficit habitacional, entre outros; Dados relativos a Meio Ambiente e Recursos Hídricos com a caracterização das bacias hidrográficas e perspectiva de uso e oferta de água nas mesmas, caracterização dos ecossistemas naturais, verificação da degradação dos corpos hídricos por efluentes, questões relativas à gestão dos recursos hídricos, entre outros; Diagnóstico da situação de saúde e análise da questão em relação à perspectiva do saneamento básico, levantamento de morbidade por doenças relacionadas à falta de saneamento, identificação dos fatores causais das enfermidades e a relação com a deficiência dos serviços, entre outros.

1.3.4. Metodologia do Processo de Participação Popular

A elaboração do PMSB-Mar seguirá uma metodologia técnico-participativa, articulando diagnósticos especializados, escuta popular através de reuniões setoriais e audiências públicas a serem realizadas nos distritos de Itaipuaçu e Inoã, Sede e Ponta Negra e validações interinstitucionais. O processo será conduzido pela **Comissão de Coordenação e Executiva**, podendo ser acompanhado por uma nova Câmara Técnica de Saneamento (CT-Saneamento), a ser criada no âmbito do Conselho de Meio Ambiente - CMAM, com apoio da equipe POLI/UFRJ e coordenação da Prefeitura de Maricá, através da SANEMAR - Companhia de Saneamento de Maricá.

A metodologia adotada contempla as seguintes 5 etapas interligadas através de diversas ações como:

- Realização de reuniões técnicas; aplicação de Questionário sobre Saneamento – Diagnóstico, uma escuta e coleta de contribuições da sociedade que será aplicado a diferentes públicos e aberto a toda sociedade;
- Audiências públicas temáticas para validação dos diagnósticos e metas;
- Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social (PCMS) como eixo transversal de todas as atividades;
- Validação final do PMSB-Mar em conferência pública e encaminhamento legislativo;

- Material Informativo farto para garantir ampla divulgação: Folder, Site, Vídeo de animação, Cartilha e Apostila EA para o Saneamento, CARDS Informativos etc.

A participação social deverá ser garantida em todas as fases, com ampla divulgação, acessibilidade territorial e canais de escuta direta, fortalecendo o controle social e a legitimidade do plano.

Assim, o atendimento ao TdR e à legislação pertinente, constituem os objetivos principais do PMSB-Mar. Para tanto, o escopo do trabalho está dividido nas seguintes etapas principais:

→ **ETAPA 1 – PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Contempla a Consolidação do Plano de Trabalho, Processo de Participação Popular e a Elaboração da Base do Sistema Municipal de Informação de Saneamento, contemplada neste relatório.

→ **ETAPA 2 – DIAGNÓSTICOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Abordagem sobre os serviços de saneamento prestados para a população de Maricá, enfocando a realidade local e atual, aspectos operacionais, aspectos legais, fragilidades ambientais e necessidades.

→ **ETAPA 3 - PROGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Abordagem sobre objetivos e metas pretendidos para o PMSB-Mar, envolvendo a projeção do crescimento populacional, envolvendo cenarização, proposição de intervenções, chegando à formulação de arranjos institucionais, jurídicos e socioeconômicos.

→ **ETAPA 4 - PLANEJAMENTO DO PMSB-MAR**

As ações previstas para integrarem o PMSB deverão ser descritas e avaliadas técnica, econômica, social e ambientalmente.

→ **ETAPA 5 - CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DO PMSB-MAR**

Compreende a entrega final do PMSB-Mar com a Minuta da Lei Municipal de Saneamento de Maricá e a realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico de Maricá, com participação da sociedade. Emissão de relatórios contendo todas as atividades desenvolvidas em suas diversas versões, desde a inicial, destinada à análise, até a final, direcionada para o cumprimento das metas estabelecidas pela municipalidade.

Dessa forma, estão claramente definidos a abrangência territorial, os objetivos e o escopo do presente estudo e planejamento que visa elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB-Mar.

1.3.5. Processo de Participação Popular (PPP) - Planos de Mobilização Social (PMS) e de Comunicação Social (PCS)

Os presentes Planos de Mobilização Social (PMS) e Comunicação Social (PCM) integrantes do Processo de Participação Popular (PPP), inserem-se no escopo dos serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Maricá (PMSB-Mar), conforme relação de produtos a serem fornecidos, sendo que o seu objetivo principal é sensibilizar a sociedade quanto à relevância do Plano e sua participação no processo de elaboração. É importante destacar que tanto o PMS como o PCS não devem representar um documento imutável, mas referencial para a execução dos serviços, em atendimento ao escopo do TdR. Assim, o detalhamento da metodologia a ser adotada foi tal que permita à equipe técnica, em conjunto com a fiscalização, atuar com maior liberdade no sentido de buscar as soluções metodológicas mais adequadas para o desenvolvimento das atividades, de acordo com recomendações da Coordenação e das instâncias de acompanhamento dos dados obtidos através da participação social.

1.4. Universo do Plano

O universo do PPP - Plano de Mobilização Social (PMS) e de Comunicação Social (PCS) - abrange a população residente total do município de Maricá. Conforme dados divulgados pelo último Censo Demográfico realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Maricá possui 197.277 habitantes. A seguir são detalhadas informações acerca da população e do local em que se desenvolvem as ações do PPP – PMS e PCS.

1.4.1. Público-alvo

O PPP busca envolver a população de forma direta e indireta, considerando a participação de lideranças e representantes de diversos setores da sociedade, conforme detalhamento a seguir.

→ Direto

O público-alvo direto do PPP são os agentes que se relacionam de forma mais concreta e imediata com a área de saneamento básico, sendo o êxito dos mesmos dependente de sua participação. Abrangem as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas, culturais, lideranças comunitárias, movimentos sociais, conselhos municipais, entre outros atores sociais. Com o

objetivo de quantificar o público-alvo direto, buscou-se levantar preliminarmente as organizações mais atuantes no município.

Sobre *associações* cabe salientar que o fato de alguma instituição não constar na listagem, não significa que ela estará excluída do processo de planejamento do saneamento básico municipal. Ações de mobilização social serão empreendidas de modo a atingir o maior número e pluralidade de pessoas possível e permanente no período de construção do plano.

→ Indireto

Toda a parcela da população que se relaciona de forma mais passiva com a temática do saneamento básico. Durante o processo de elaboração do PMSB-Mar pretende-se transformar parte do público indireto em população diretamente envolvida por meio da consolidação das audiências públicas e da conferência municipal.

1.4.2. Áreas de Abrangência

O território de Maricá, para fins administrativos, fiscais e do regime urbanístico, é constituído por 4 Distritos: Itaipuaçu (IV), Inoã (III), Sede (I) e Ponta Negra (II) totalizando 52 (cinquenta e dois) bairros com denominação própria e agrupados de acordo com os Distritos Municipais. O TdR para elaboração do PMSB-Mar, estabelece que a execução do PPP PMS e PCS deva ser programada com encontros e reuniões previstos para cada etapa do plano e a realização de uma conferência como conclusão do processo.

Sendo dois distritos bastante próximos, entendemos que a realização das audiências públicas previstas no PMS buscará integrar e agrupar na Etapa Diagnóstico, os distritos III e IV (Inoã e Itaipuaçu) facilitando a mobilidade e integração das pessoas, e uma na Sede (I) e outra em Ponta Negra (II).

A organização dos eventos do PMS consta de 5 fases, a primeira é a Preparatória contemplando a realização do Encontro Técnico e estruturação dos materiais informativos site etc e 3 (três) audiências públicas da Etapa Diagnóstico conforme descrito acima, 1 (uma) audiência na Etapa de Prognóstico na Sede e outra na Etapa do Plano de Ação também na sede do município, e a última etapa, a da Conferência Municipal de Saneamento Básico, na Câmara de Vereadores ou como esta definir.

O local de realização de cada evento será definido em conjunto com a SANEMAR em função da localização com facilidade de mobilidade e acesso para os participantes.

O Encontro Técnico para alinhamento e discussão das proposições de planejamento para o PMSB-Mar, envolve atores técnicos diretamente relacionados com o tema saneamento ambiental, como a equipe técnica das Concessionárias CEDAE e Águas do Rio, Secretarias da Prefeitura Municipal e da Comissão de Acompanhamento, do Comitê da Baía de Guanabara/Subcomite Maricá-Guarapina, Superintendência Regional do INEA, entre outras instituições que forem identificadas ao longo da execução do trabalho.

2. OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

Neste capítulo, são apresentados em detalhes quais objetivos, ações e metas são considerados no Processo de Participação Popular.

2.1. Objetivos

A finalidade do PMSB-Mar é orientar a gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a proteção ambiental e a equidade no atendimento. O plano estabelece metas de curto, médio e longo prazo, define programas e projetos prioritários, organiza os investimentos necessários e propõe mecanismos de monitoramento e controle social.

Além disso, o PMSB-Mar busca fortalecer a capacidade institucional do município, promover a integração entre os componentes do saneamento e garantir a participação da população na construção e acompanhamento das políticas públicas.

2.2. Objetivos Específicos

A sensibilização da sociedade deverá ser buscada por meio dos seguintes objetivos específicos:

- I. Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento dos serviços de saneamento básico;
- II. Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMSB-Mar;
- III. Promover a discussão e a participação popular na formulação, discussão de propostas e instrumentos do PMSB-Mar;
- IV. Garantir a avaliação e respostas a todas as emendas apresentadas ao PMSB-Mar;
- V. Buscar a cooperação junto a outros processos locais de mobilização e ação para assuntos relacionados ao saneamento básico;
- VI. Buscar a cooperação junto a outros processos locais de mobilização social.

2.3. Ações

Da mesma forma que não se alcança um objetivo geral sem a existência de objetivos específicos ou intermediários, um objetivo específico necessitará ser respondido a partir de um conjunto de ações. As seguintes ações deverão ser realizadas para que os objetivos sejam alcançados com eficiência e eficácia:

- I. Realizar levantamento de metodologias em experiências de êxito quanto à participação social no município;
- II. Identificar as organizações sociais dos diversos segmentos atuantes no município;
- III. Articular as instituições para participação;
- IV. Realizar reuniões técnicas e participativas para levantar e alinhar dados, bem como estimular os participantes;
- V. Identificar e avaliar o sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o Plano;
- VI. Disseminar o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas;
- VII. Descentralizar as informações produzidas pelo PMSB-Mar;
- VIII. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB-Mar;
- IX. Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- X. Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do Plano;
- XI. Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões;
- XII. Estimular o acompanhamento do PMSB-Mar pelos conselhos municipais e demais atores sociais envolvidos com a temática do saneamento;
- XIII. Coletar subsídios para a elaboração do PMSB-Mar;

- XIV. Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade;
- XV. Verificar se as informações fornecidas pelos líderes comunitários coincidem com os anseios da população da área de abrangência;
- XVI. Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
- XVII. Obter o parecer da população interessada diretamente na construção do plano, garantindo que suas opiniões e necessidades sejam avaliadas e consideradas no PMSB-Mar;
- XVIII. Estabelecer parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias;
- XIX. Estabelecer parcerias com os conselhos municipais existentes;
- XX. Apresentar para a população a versão final do PMSB-Maricá.

2.4. Quadro de Metas

O Quadro de Metas é parte essencial do Plano de Mobilização Social - PMS e de Comunicação Social - PCS, onde os objetivos específicos se traduzem em ações e resultados. O Quadro de Metas faz a divisão lógica dos aspectos conceituais e operacionais apresentados no presente documento.

Para a equipe técnica, o Quadro de Metas contribuirá no amadurecimento da implementação conjunta do PMS e PCS.

O Quadro contempla os seguintes elementos:

- I. **Ações**, as ações correspondem ao conjunto de atividades práticas que respondem, para cada objetivo, à demanda ou ao desafio que o plano torna explícita. A cada objetivo específico é relacionado um conjunto de ações;
- II. **Aspectos Metodológicos**, onde se detalham os caminhos de como as ações serão executadas;
- III. **Resultados/Metas**, que indicam os desejos práticos de onde se quer chegar com o PMS e PCS;

- IV. **Meios de verificação**, onde se busca relacionar os instrumentos de coleta de informações, pesquisas e avaliações, que precisarão ser formulados para verificar em que medida as ações foram desenvolvidas e se os resultados foram alcançados;
- V. **Premissas**, onde são apontadas algumas suposições sobre o ambiente externo ao PMS e PCS;
- VI. **Recursos Principais**, onde se relacionam os recursos que serão mais acessados para alcançar cada um dos objetivos específicos.

Espera-se, durante a execução do Plano de Comunicação Social, alcançar os seguintes macro-objetivos:

- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento dos serviços de saneamento básico.
- Promover a discussão e a participação popular na formulação, discussão de propostas e instrumentos do PMSB-Mar.
- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico.
- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do Plano.
- Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões.
- Disseminar o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas.
- Descentralizar as informações produzidas pelo PMSB-Mar.

Já no Plano de Mobilização Social (PMS) a participação da comunidade será viabilizada por meio de eventos como as Audiências Públicas e a Conferência Municipal PMSB-Mar. Tais eventos serão dirigidos às organizações e instituições e abertos a toda sociedade.

As discussões promovidas no Encontro Técnico deverão considerar as ações, projetos e planos, realizados ou em fase de estudo, da gestão do município nos 4 (quatro) eixos do PMSB-Mar por cada instituição afim ao tema: CEDAE, Águas do Rio, Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde, Educação, Defesa Civil, SOMAR, e Secretaria de Recursos Hídricos.

A dinâmica da consulta pública poderá ser pautada nos moldes do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLAN SAB, com contribuições (aditivas, substitutivas e supressivas), identificação e justificativa dos participantes sobre cada etapa do PMSB-Mar.

A Conferência Municipal de Saneamento será realizada em local central do município, com facilidade de acesso e transporte público, a ser definida em conjunto com a Prefeitura Municipal de Maricá, quando será apresentada para a população a versão final do PMSB-Mar.

Para um melhor aproveitamento das reuniões, deverão ser indicados e disponibilizados, por parte da Prefeitura de Maricá ou parceiro local, locais para realização dos eventos, com participação de sua equipe de técnicos SANEMAR e das secretarias afins. A estrutura física sugerida para os locais deverá apresentar:

- Salas para as reuniões técnicas com capacidade para 30 pessoas (aproximadamente).
- Auditórios para realização das Audiências Públicas com capacidade para 100 pessoas (aproximadamente).
- Auditório para realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico com capacidade para 120 pessoas (aproximadamente).
- Computador com internet, sistema de som e *data-show* para as audiências e Conferência.

Anteriormente à realização dos eventos, será realizado levantamento de experiências de êxito quanto à participação social no município, identificando e listando as organizações sociais dos diversos segmentos atuantes no município. O mapeamento das organizações e instituições deverá resultar em uma lista com nome do representante, endereço, telefone e e-mail, permitindo contato para convocações para as reuniões técnicas e demais eventos.

A partir da identificação das instituições, serão estabelecidas parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias, assim como com os conselhos municipais afins.

Por meio de termos de parceria com os Conselhos da Cidade; de Saúde; de Meio Ambiente, de Educação e outros afins, será definida a forma de acompanhamento e participação no PMSB-Mar, bem como o apoio dos mesmos na divulgação das audiências. Essas parcerias deverão resultar em:

- Apoio dos Conselhos Municipais e dos Comitês de bacias na elaboração do PMSB-Mar;
- Adesão de atores-chave e organizações representativas para contribuição;
- Cooperação junto a outros processos locais de mobilização e ação para assuntos relacionados ao saneamento básico;

- Criação do Termo de Parceria (quando necessário).

A fase de maior importância para garantir um real controle social sobre a elaboração do PMSB-Mar é a efetivação das reuniões com a população. Para isso, serão elaborados e disponibilizados documentos e informações sistematizadas, construídas com linguagem acessível e clara para a maioria da população, considerando a dimensão educativa da participação, cuja ação requer um aprendizado individual e coletivo. Assim, será promovida a participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB-Mar.

Durante as reuniões, serão realizadas as seguintes atividades:

- Registro das discussões através de resumo de reunião.
- Registro de presença dos participantes, por meio de lista assinada.
- Registro fotográfico e audiovisual.
- Entrega e coleta de Questionário de Pesquisa Diagnóstico sobre os 4 eixos do saneamento.

Os resultados das reuniões realizadas deverão permitir a verificação das informações fornecidas pelos líderes comunitários com os anseios da população da área de abrangência, por meio de elaboração de uma lista das prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade. Ou seja, deverá ser garantido que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB-Mar quando pertinente.

O processo de Mobilização Social, as formas e canais de participação e os objetivos e desafios do PMSB-Mar deverão ser divulgado amplamente. Para isso, deverão ser atendidas as seguintes ações no âmbito do PCS:

- Identificar e avaliar o sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o Plano, construindo um mailing do PMSB-Mar, contendo nomes, telefones, fax, e-mails, cargos e editorias dos jornalistas.
- Enviar releases e pedidos de pauta sobre as etapas e eventos do processo para o mailing do PMSB-Mar.
- Estimular os pedidos de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs para a SANEMAR e representantes da Prefeitura na fase de diagnóstico; prognóstico e plano de ações, e da consolidação do PMSB-Mar.
- Publicar/transmitir os releases/pautas.

- Publicar os editais de convocação para as audiências no DO e em jornal de grande circulação.
- Estabelecer parcerias para divulgação do PMSB-Mar, sempre que possível.

Ressaltamos que o Plano de Comunicação Social (PCS) e o Sistema Municipal de Informação (SMI) compreende a sistemática de ações de propaganda e organização das produções e resultados do PPP. Reporta-se a atividades de informação, divulgação, estoque e manipulação de dados resultantes intercorrentes ao PMS e ao PEAS. O PCS Social tratará ainda de:

- i. Desenvolver as estruturas iniciais do Sistema Municipal de Informação de Saneamento (SMI) com mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao PMSB-Mar;
- ii. A organização e estocagem de informações de acompanhamento da evolução do PMSB-Mar, suas inferências e resultantes sociais, por meio de difusão em *hotsite* específico, replicado no site da prefeitura e SANEMAR.
- iii. A guarda organizada em arquivos e diretórios estruturados, de documentos, imagens, vídeos ou outros elementos passíveis de serem digitalizados, que requerem cópia;
- iv. O SMI conterá o conjunto de material, documentos e registros produzidos no intercuro de desenvolvimento do PMSB-Mar;
- v. Será disponibilizado mediante formulário e na página eletrônica específica, um canal para recebimento de críticas e sugestões, garantindo-se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas.
- vi. Definição da forma de acompanhamento e participação, no processo de elaboração do PMSB-Mar, dos Conselhos da Cidade, de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação e, do Comitê/Subcomitê de Bacia Hidrográfica onde o município estiver inserido.
- vii. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do Plano e acompanhamento da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico, princípio da transparência.
- viii. Definição do material didático informativo e de comunicação, quantitativos, estratégia de difusão e capacitação, conceitos e cronograma de atividades como o estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões (*página eletrônica*), garantindo-se a

avaliação e resposta as sugestões apresentadas. Consulta pública pela internet e/ou por formulários ou outros meios disponíveis;

- ix. Produção de convites e outros instrumentos de mídia impressa e virtual em apoio as atividades previstas no PMS e PEAS e, ainda, a elaboração de uma apostila, informando objetivos e o escopo de aprendizagem destinado a educar e incentivar a mobilização dos quatro eixos fundamentais do plano e no cuidado com aparelhos de saneamento;
- x. Serão elaborados, também, os briefings e releases socioeducativos para distribuição à imprensa, visando ampliar objetivos, participação e o leque de parceiros institucionais importantes para o sucesso dos objetivos do PMSB-Mar.
- xi. Como parte do PCS serão elaborados e entregues os seguintes subprodutos interdisciplinares e concernentes às ações descritas anteriormente:
 - a. Site PMSB-Mar.
 - b. Cartilha Virtual de Educação Ambiental para o Saneamento no contexto do território de Maricá;
 - c. Vídeo de Animação – sobre Plano Municipal de Saneamento - veiculação em redes sociais, escolas e eventos municipais etc;
 - d. Produção de materiais de apoio a informação: cards, folder, calendário informativo e banner.

Como forma de se ampliar e facilitar o acesso às informações elaboradas e levantadas pelo PMSB-Mar, é recomendável que seja implementado uma seção exclusiva no site da Prefeitura Municipal de Mar. Nesta seção, serão dispostos os conteúdos e produtos elaborados, bem como a agenda de eventos e *clipping* de notícias divulgadas na imprensa, os quais deverão ser submetidos previamente à Coordenação para postagem no site.

Para aferir a eficiência da divulgação por meio da internet, será implementada ferramenta de medição do número de acessos à seção do site da Prefeitura, e no site específico do PMSB-Mar a ser criado.

Por fim, o relatório final do PMSB-Mar deverá ser disponibilizado na internet, com interface “amigável”, intuitiva e de fácil localização das informações, em uma seção específica do site específico e email de contato para envio de dúvidas ou sugestões/contribuições antes da Conferência Municipal.

Durante a Consulta Pública, deverão ser garantidos:

- Tempo de coleta e resposta mínimo para permitir o amplo acesso às informações.
- Registro eletrônico das contribuições da Consulta Pública.
- Cadastro dos internautas para a Consulta Pública.
- Avaliação e resposta a todas as emendas apresentadas ao PMSB-Mar.

3. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A proposta metodológica para elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social fundamenta-se no princípio do controle social, estabelecido pela Lei 11.445/07 (inciso IV, do art. 3º), que consiste em “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”.

As atividades desenvolvidas durante a elaboração do PMSB-Mar serão pautadas na troca de informações, tendo como foco a mobilização e organização comunitária, sob a perspectiva de que essas ações possam contribuir para uma mudança efetiva nas condições de vida dessa população, no que tange às questões relacionadas ao saneamento básico.

A estrutura metodológica do PCMS contempla diferentes níveis de atividades. Nos itens subsequentes descrevem-se as atividades previstas.

3.1. Coordenação do Acompanhamento/Monitoramento

Para fins de aperfeiçoar o acompanhamento da elaboração do PMSB-Mar e atender as exigências da Política Nacional de Saneamento Básico, através do Decreto Lei Federal Nº 7.217/2010 e Decreto Nº 8.211/2014, o Comitê de Acompanhamento Executivo PMSB-Mar será formado pelas Secretarias Municipais afins ao tema e/ou instituições a ser definido durante o Encontro Técnico e a SANEMAR. Ver ANEXO IV.

O Comitê de Acompanhamento Executivo PMSB-Mar será instituído como instância coordenadora da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá (PMSB-Mar). Composto por representantes de diferentes órgãos da administração pública municipal, e tem como atribuição principal garantir a articulação intersetorial, a consistência técnica e a legitimidade institucional do processo.

Sua atuação foi fundamental para integrar os diagnósticos, validar os prognósticos, acompanhar os estudos complementares e assegurar a convergência entre os planos setoriais e territoriais do município.

3.1.1. Composição Comitê de Coordenação e Executivo

É sugerido a seguinte composição das seguintes secretarias e instituições:

- SANEMAR – Companhia de Saneamento de Maricá

- SOMAR – Serviço de Obras de Maricá
- CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento de Maricá
- IDR – Instituto Darcy Ribeiro
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Secretaria de Urbanismo
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação
- Secretaria do Clima e Recursos Hídricos
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Defesa Civil
- Procuradoria Geral do Município
- Representantes da sociedade civil organizada

A diversidade institucional da composição garante uma abordagem multidisciplinar e territorializada, permitindo que os diferentes componentes do saneamento sejam tratados de forma integrada.

3.1.2. Atribuições e Responsabilidades

As principais atribuições da Comissão durante a construção do PMSB-Mar são:

- Coordenar tecnicamente o processo de elaboração do plano;
- Validar os produtos técnicos em cada etapa (diagnóstico, prognóstico, planejamento);
- Articular os dados e informações entre as secretarias e concessionárias envolvidas;
- Acompanhar a execução dos planos complementares (PCMS, PEAS, PMS);

- Promover a integração com os instrumentos de planejamento municipal (Plano Diretor, PPA, LOA);
- Participar das audiências públicas e eventos de mobilização social;
- Consolidar a minuta do Projeto de Lei do PMSB-Mar;
- Garantir a institucionalização do plano e sua incorporação às políticas públicas.

3.1.3. Atos Normativos de Criação

A criação formal da Comissão de Acompanhamento e Execução será realizada por meio de ato administrativo da Prefeitura de Maricá, com publicação em Diário Oficial e definição clara de suas competências. O ato normativo estabelecerá:

- A composição oficial do grupo e seus membros titulares;
- A periodicidade das reuniões e os mecanismos de convocação;
- A vinculação do da Comissão a SANEMAR como órgão coordenador;
- A responsabilidade pelo acompanhamento da execução e revisão do PMSB-Mar pós sua aprovação.

3.2. Encontro Técnico/Comissão de Acompanhamento

O Encontro Técnico tem como objetivo coletar informações e contribuições das secretarias e autarquias municipais afins aos quatro eixos do plano no intuito de entender os desafios que o PMSB-Mar encontrará na sua construção e implementação. Possibilita a todos conhecer o cenário futuro que ele terá de atender, além de fortalecer o vínculo de confiança e a relação entre órgãos públicos, através do acompanhamento das atividades.

Atividade a ser realizada a partir da integração da equipe técnica POLI com a equipe técnica local, onde se pretende estabelecer espaços de diálogo e alinhamento acerca do processo de construção do PMSB-Mar, obedecendo ao princípio da ação participativa, um dos principais pilares construtivos do presente documento.

A identificação das principais instituições públicas pertinentes ao tema é importante, bem com suas contribuições ao PMSB-Mar, suas metas e a pactuação dos compromissos possíveis a serem assumidos por cada uma delas no curto, médio e longo prazo.

3.2.1. Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a proposta de trabalho do PMSB-Mar e colher informações com representantes das entidades afins ao tema sobre a situação atual do saneamento básico no município.

3.2.2. Objetivos Imediatos da Atividade

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação entre equipes no processo de elaboração do PMSB-Mar;
- Listar as prioridades de atendimento da população;
- Coletar subsídios para a elaboração do PMSB-Mar.

3.2.3. Procedimentos Metodológicos das Etapas

O Encontro Técnico terá como roteiro as seguintes ações sequenciais, que servirão como base de orientação para o condutor e demais membros da equipe:

- I. Apresentar a equipe;
- II. Esclarecer os objetivos e metodologia do PMSB-Mar;
- III. Esclarecer os objetivos e a importância da participação da comunidade nas Audiências Públicas;
- IV. Coordenar o trabalho de grupo garantindo a participação de todos os envolvidos;
- V. Incentivar o grupo a expor suas ideias;
- VI. Sistematizar as falas e informações construindo ideias que serão registradas.

Utilizando-se o método de Explosão de Ideias (*brainstorm*), a partir de questões levantadas pelo condutor, espera-se que os envolvidos contribuam com ideias e sugestões, de forma objetiva e espontânea, para solução de problemáticas relacionadas ao saneamento básico, estimulando a comunidade a refletir conjuntamente com a equipe técnica.

Nessa instância serão levantadas questões quanto à dotação de infraestrutura e qualidade dos serviços de abastecimento e tratamento de água, de esgotamento sanitário, de coleta e disposição final de resíduos sólidos e de drenagem de águas pluviais, a fim de nortear a discussão e facilitar o encaminhamento dos resultados.

3.2.4. Recursos Humanos Envolvidos

A equipe de trabalho será constituída por, pelo menos, 01 representante técnico da Poli/UFRJ de cada eixo; pelo menos 01 representante técnico do SANEMAR, e representantes das Secretarias Municipal: do Meio Ambiente, Saúde, SOMAR, Defesa Civil, Águas do Rio, CEDAE e coordenação do Processo Participativo para acompanhamento e registro das informações.

3.3. Audiências Públicas

Atividade aberta a toda a população, que consiste em uma derivação da atividade anterior (Encontro Técnico), abrangendo, espacialmente, todos os bairros e localidades.

As Audiências Públicas serão realizadas de acordo com as etapas em 03 distritos diferentes na Etapa Diagnóstico (Itaipuaçu, Sede e Ponta Negra), e na Sede do município nas Etapas Prognóstico e Planos de Ações, com duração de 3h aprox./cada, recomenda-se inclusive o horário entre 18 e 21h para maior possibilidade de participação popular, em data a ser confirmada após definição e disponibilidade do local, em comum acordo com a equipe POLI e SANEMAR. Qualquer modificação no roteiro deverá ser reavaliada entre equipe técnica e de Coordenação.

3.3.1. Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a proposta de trabalho do PMSB-Mar e a sintetização das informações obtidas no Encontro Técnico e dados das pesquisas realizadas. É aberta para toda a população da área do município.

3.3.2. Objetivos Imediatos da Atividade

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de construção do PMSB-Mar;
- Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico apontadas pelos representantes de cada bairro e localidade;
- Verificar se as informações levantadas coincidem com os anseios da população da área de abrangência.

3.3.3. Procedimentos Metodológicos

As audiências públicas terão como roteiro as seguintes ações sequenciais, que servirão como base de orientação para o condutor e demais membros da equipe:

- I. Apresentar a equipe;
- II. Esclarecer os objetivos e metodologia do PMSB-Mar;
- III. Esclarecer os objetivos e função do Processo de Participação Popular (PPP) nos eventos: Encontro Técnico, nas 5 Audiências Públicas e sobre a importância da participação da sociedade em todas elas;
- IV. Enumerar as prioridades apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade (quando possível);
- V. Oportunizar um espaço para críticas, sugestões e questionamentos pela população;
- VI. Sistematizar as falas, de modo a focar nas questões relevantes que não foram apontadas na etapa anterior, registrando-as no resumo.

3.3.4. Recursos Humanos Envolvidos

As audiências públicas serão presididas pela equipe de trabalho da POLI, SANEMAR e Prefeitura.

3.3.5. Roteiro Metodológicos

A atividade será dividida em três fases: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações e a Conferência Municipal, e com realização na sede do município. O tempo de duração de cada encontro será de aproximadamente 180 minutos, dividida de acordo com o roteiro abaixo potencializando uma dinâmica participativa, críticas, sugestões e questionamentos, por parte do público-alvo.

Todas as audiências serão abertas às comunidades de todo o município, entidades atuantes e representativas com a proposição de consulta e perguntas com abordagem que possam indicar os problemas locais sobre os quatro eixos do PMSB-Mar, abastecimento, esgoto, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos. A participação popular local é um apoio à construção do plano, que inclui a obtenção de dados locais para cada eixo.

3.3.5.1. *Roteiro preliminar da Etapa Diagnóstico PPP - Audiência 1, 2 e 3*

➤ **Informações Gerais**

- ✓ Local: Auditório a definir (Itaipuaçu, Sede e Ponta Negra)
- ✓ Datas: a definir
- ✓ Horário: 18h às 21h

➤ **Recepção**

- ✓ Lista de presença: nome, bairro e instituição, contato e assinatura
- ✓ Distribuição do Questionário sobre Saneamento Diagnóstico + Folder + Tarjeta de Perguntas/Contribuições.

➤ **Mesa de Abertura** - Prefeitura, SANEMAR, POLI/UFRJ

Mediação - Coordenação Processo de Participação Popular (10min)

- *Introdução*
 - ✓ Osvaldo Moura Rezende - Coordenador Geral (10 min)
 - ✓ Planejamento Urbano-Territorial - Prof. Rodrigo Rinaldi (10 min)
- *Apresentação 4 Eixos do Saneamento*
 - ✓ Profa. Iene Christie Figueiredo - Coordenadora
 - Sistemas de Abastecimento de Água (15min)
 - Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários (15min)
 - ✓ Prof. Matheus Martins de Sousa - Coordenador
 - Sistema de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana (15min)
 - ✓ Profa. Monica Pertel - Sistema de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos (15min)
- *Dinâmica 30 min –Coordenação PPP (5 min)*
 - ✓ Exposição da Metodologia:

1. *Divisão do Público por tema - 04 Rodas de Conversa*
2. Material: 8 painéis (mapas) e 8 tipos de adesivo; canetas e pranchetas (para os questionários).
3. Os oito painéis consistem em mapas do município com a linha de divisão territorial dos distritos, e com as principais referências marcadas (rios, principais bairros, montanhas e instituições de referência).
4. As pessoas presentes devem ser divididas em quatro grupos (1 para cada eixo).
5. Cada cidadão vai receber cartela de adesivos coloridos e também caneta para escrever sua questão:
 - azul - abastecimento
 - marrom - esgotamento sanitário
 - amarelo - drenagem urbana
 - roxo - resíduos sólidos
6. Cada grupo terá dois mapas para trabalhar. São eles:
 - Mapa 1 - Identificação do problema: cada cidadão deve colar o adesivo de cada eixo no lugar em que acredita que ter mais problemas daquele serviço.
 - Mapa 2 - Situações positivas: cada cidadão deve colar o adesivo de cada eixo onde acredita que o serviço é realizado com efetividade e/ou consertado com agilidade.
7. Ao fim, teremos 8 mapas, 2 para cada eixo (um deles que indica locais de mal uso e outro de bom provimento do serviço de cada eixo, segundo a população).
8. Durante a dinâmica, serão distribuídos questionários, com divisão nos quatro eixos.

Perguntas norteadoras das rodas de conversa:

- Água e Esgoto

- *Você sabe de onde vem sua água?*
- *Ela é de boa qualidade? Se não, qual é o problema?*
- *Você sabe para onde vai seu esgoto?*
- *No seu entendimento, qual seria a solução mais adequada?*

- Resíduos Sólidos

- *A coleta de lixo no seu bairro é eficiente?*
- *Existe lixo acumulado em algum lugar do bairro? Se sim, qual?*
- *Há pontos de coleta de materiais recicláveis? Se sim, a população colabora?*
- *Existem ações de Educação Ambiental no seu bairro, ou em escolas próximas?*

- Manejo de Águas Pluviais

- *No seu bairro tem enchentes quando chove? Se sim, quais áreas são mais afetadas?*
- *Quando há alguma situação de risco com as chuvas, quem você procura? E por quais meios?*

9. Em seguida, são coletados os questionários base e encaminha-se para o final.

➤ **Conclusão / Agradecimento**

- Comunicar os próximos passos do plano, e reforçar para cada cidadão que estará disponível as apresentações no site PMSB-Mar para acompanhamento.
- **Apresentação da agenda dos próximos eventos do PMSB-Mar, com atenção especial para participação social.**

3.3.5.2. Roteiro preliminar da Audiência Etapa 4, 5 e 6 – Prognóstico, Plano de Ações e Conferência Municipal

Para a Audiência 4 – Prognóstico (apresentação dos cenários propositivos e as diretrizes e projetos que apresentam soluções para os quatro eixos do PMSB-Mar que pretendem minimizar ou ainda eximir a população dos impactos negativos de cada eixo e a Audiência 5 - Plano de Ações apresenta as ações e obras de intervenção local propostas no alcance das metas otimizando as visões e propostas de soluções. Neste caso a participação popular é importante para entender

e apoiar tais ações. As Audiências 4 e 5 estão previstas para realização na Sede do município em duas datas e meses diferentes.

A metodologia/roteiro da audiência seguirá, a princípio, o modelo anterior (Audi 1,2 e 3) na sua fase inicial com revisões e ajustes para audiências de Prognóstico (Audi 4) e Plano de Ações (Audi 5) a serem definidos após avaliação do resultado da mesma.

3.4. Conferência Municipal de Saneamento Básico

Atividade que tem por finalidade a apresentação e entrega do produto final: o Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá, direcionada a toda a população do município. A Conferência Municipal é a etapa de conclusão e fechamento com debates propositivos e apresentação dos indicadores de hierarquização construídos de forma a compatibilizar a expectativa da população e lideranças locais e a dados técnicos elaborados e apresentados pela equipe Poli/SANEMAR/Prefeitura.

3.4.1. Objetivo Macro da Atividade

Apresentar para a população do município de Maricá a versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB-Mar.

3.4.2. Objetivos Imediatos da Atividade

- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico.
- Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões.
- Apresentação da Minuta de Lei do Plano Municipal de Saneamento

3.4.3. Procedimentos Metodológicos

A Conferência Municipal de Saneamento Básico deverá ser realizada tendo como orientação os seguintes procedimentos:

- I. Apresentar a equipe;
- II. Destacar a importância do papel da sociedade na construção do PMSB-Mar;
- III. Apresentar os resultados obtidos;

IV. Entregar formalmente a versão final do PMSB-Mar e o Projeto de Lei.

3.4.4. Recursos Humanos Envolvidos

A condução da Conferência Municipal de Saneamento Básico será de responsabilidade das equipes de trabalho da POLI, SANEMAR e da Prefeitura de Maricá.

3.4.5. Periodicidade e Tempo de Duração

Será executada no decorrer no último mês do contrato, em data e local previamente divulgados na mídia impressa por meio de Edital de Convocação, *releases* e pedidos de pauta no *mailing* do PMSB-Mar.

4. PLANEJAMENTO DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na essência da ação conduzida pelos movimentos sociais está a mobilização, tendo em vista que sem apoio dificilmente uma organização conseguirá promover mudanças capazes de gerar a transformação desejada. Para tanto, é necessário a união dos cidadãos, das organizações sociais e do poder público, todos afinados em busca de um mesmo ideal. A comunicação surge como base fundamental para esse processo.

Tendo como premissa a participação da sociedade e a oportunidade de discussão criada aos cidadãos de Maricá para que eles possam discutir aspectos relacionados ao saneamento básico, estão previstos no processo de elaboração do PMSB-Mar o uso dos instrumentos de comunicação social. Esses instrumentos visam divulgar e mobilizar a população em seus diferentes segmentos para a efetiva participação na construção do PMSB-Mar.

No processo de mobilização social, mais do que sensibilizar as pessoas para a importância de planejar o saneamento básico municipal, é preciso mostrar que todas podem e devem contribuir na elaboração do PMSB-Mar.

Para a convocação das pessoas, deve-se, em um primeiro momento, planejar as atividades de comunicação social de forma a evitar o risco de um efeito contrário. De modo geral, a tendência dos indivíduos é de se afastar quando não conseguem compreender sua função e os propósitos da ação. Para tanto, é necessário estabelecer reuniões de planejamento entre a equipe responsável pela elaboração do PMSB-Mar, para delinear e responder as seguintes questões:

Por que comunicar? Para que comunicar? Com quem comunicar? O que comunicar? Como Comunicar? Quem vai Comunicar?

Antes de produzir os materiais ou solicitar apoio dos veículos de imprensa é imprescindível que a equipe envolvida no processo tenha claro o que se pretende alcançar com tais iniciativas.

→ Por que Comunicar?

O levantamento de metodologias baseadas em experiências de êxito nos planos já implementados podem fornecer subsídios importantes quanto ao grau de participação social no município. Quanto maior o número de participantes, mais eficiente será o objetivo da comunicação.

→ Para que Comunicar?

Há um bom acervo de conteúdos sobre saneamento básico disponibilizado pelo Ministério das

Cidades, os quais deverão ser adequados à realidade local de Maricá, tanto em termos de informação quanto aos aspectos da identidade visual.

→ **Com quem Comunicar?**

O público-alvo do PMSB-Mar é toda a população residente no município, embora já tenham sido identificados públicos estratégicos, tais como as organizações de bairro, conselhos municipais, associações de recicladores, etc, os quais serão alvo de estratégias específicas de comunicação e mobilização social.

→ **O que Comunicar?**

A linguagem dos estudos é estritamente técnica, e deverá ser adaptada para uma linguagem mais coloquial e de fácil compreensão pelos públicos do PMSB-Mar. Durante o processo, deverá ser avaliado também se os meios escolhidos estão provocando o impacto almejado.

→ **Como Comunicar?**

A divulgação dos estudos e diagnósticos produzidos deverão ser disponibilizados tão logo sejam aprovados, de modo a permitir maior interação entre a equipe técnica e o público.

→ **Quem vai Comunicar?**

A empresa consultora será responsável pela comunicação social, sendo que a equipe da Prefeitura atuará no planejamento, acompanhamento e aprovação dos materiais, bem como na participação conjunta em ações diretas com as comunidades.

4.1. Produção Material Informativo

Após a fase de planejamento da comunicação, incluindo os levantamentos dos veículos de comunicação, público-alvo e conteúdos a serem trabalhados, inicia-se a etapa de produção do material informativo.

Previamente, se estabeleceu a produção e edição de materiais impressos, por seu registro mais duradouro, facilidade de distribuição e armazenamento. Em termos de projeto gráfico e linha editorial, dar-se-á preferência pela produção de materiais com textos sintéticos, mais objetivos e complementados por imagens que ajudem na compreensão do conteúdo. A seguir, são apresentados os instrumentos básicos a serem utilizados na atividade de comunicação social.

Como parte do Plano de Comunicação serão elaborados e entregues os seguintes subprodutos interdisciplinares e concernentes às ações descritas nesta Atividade. Os produtos a serem

elaborados e disponibilizados terão como referência a Lei Federal 11.445/07 e a Lei 14.026/2020, bem como no material a ser produzido pela equipe POLI na Etapa de Diagnóstico do PMSB-Mar e informações coletadas junto a Prefeitura e SANEMAR e outros. São eles:

a) Folder

Instrumento impresso de divulgação que traz de forma rápida, atraente e objetiva as principais informações sobre o Plano Municipal de Saneamento. O *folder* do PMSB-Mar descreverá resumidamente os seguintes conteúdos:

- Lei Nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Obrigatoriedade de elaboração de planos municipais de saneamento;
- Importância do saneamento básico para a melhoria das condições de vida da população;
- Importância da participação da sociedade no processo de construção do PMSB-Mar;
- Objetivos, canais e formas de participação.

O *folder* deverá ter um caráter mais atemporal, isto é, que não traga informações que sejam superadas rapidamente durante o processo de elaboração do PMSB-Mar. O material será produzido por um designer, e confeccionado em papel couchê 120 g, tamanho 21x29, com base nos subsídios fornecidos na fase de planejamento da comunicação, bem como nos materiais de referência produzidos pelo Ministério das Cidades.

Estima-se a produção e distribuição de 1000 *folderes* durante o processo de elaboração do PMSB-Mar, a serem distribuídos preferencialmente nas reuniões técnicas, associações, universidades, e em pontos estratégicos e de grande circulação de pessoas.

b) Cards Virtuais (cards da web)

O CARDS são materiais de apoio a informação, ou seja, são pedaços interativos de informação apresentados quase sempre num formato retangular ilustrado. Assim como cartões de crédito ou cartas de jogos, os cards da web contém informações resumidas, relevantes e de rápida compreensão. O ponto forte desse formato é a interatividade, ilustrado para transmissão em redes sociais como whatsapp, instagram, facebook, cujo conteúdo será uma chamada para os eventos do PMSB-Mar;

c) Banner

Instrumento de comunicação impressa, tendo como objetivo a divulgação em espaços fechados. Os *banners* do PMSB-Mar serão utilizados nos eventos para apresentar visualmente as etapas do processo. No período de intervalo entre os eventos o banner poderá ser instalado na sede do órgão municipal responsável, bem como aproveitado em outros eventos oficiais ou comemorativos do município em que a secretaria se fizer presente. Estima-se a produção de 04 *banners* em lona 340g, sendo 03 no tamanho 60x90 cm e 01 no tamanho 90x180 cm.

O material será produzido por um designer, com base nos subsídios fornecidos na fase de planejamento da comunicação, bem como nos materiais de referência produzidos pelo Ministério das Cidades, com adequada sintonia entre as imagens e texto visando maior poder de “sedução” do público presente nos eventos.

d) Cartilha Virtual

Entre todos os produtos complementares de divulgação, a cartilha é um dos mais importantes meios de interação do Plano com a sociedade, seu conteúdo básico constará de: Sumário, Apresentação do Saneamento Básico: o saneamento e a cidade, o processo participativo: participação e controle social, o papel e contribuição dos o papel, direitos e deveres de cada segmento, dos prestadores de serviço e da sociedade, Base Legal, Princípios Básicos, Contextualização Regional, Unidade Territorial/Unidade Hidrográfica, a importância específica dos 4 Eixos do Saneamento Básico: Abastecimento, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos, Manejo de águas pluviais, um resumo do Plano de Educação Ambiental para o Saneamento e do Sistema de Informação, Referências Bibliográficas, etc.

e) Vídeo animação

O vídeo de animação é uma forma de arte digital que utiliza a sequência de imagens para criar a ilusão de movimento. Essa técnica pode ser aplicada em diversas áreas, como cinema, publicidade, educação e entretenimento, permitindo que ideias complexas como um plano de saneamento sejam transmitidas de maneira visual e envolvente. O conteúdo do vídeo proposto versa sobre o PMSB-Mar e seus 4 eixos fala no contexto de Maricá de forma lúdica e pedagógica como apoio a divulgação e veiculação em redes sociais, escolas e eventos municipais etc. Tem duração de 3 min.

f) Página Eletrônica - *Hotsite*

Com o acesso cada vez mais fácil, a internet tem se tornado uma das principais fontes de informação e de compartilhamento de conteúdos da atualidade. Há diversas ferramentas que podem ajudar na veiculação de informação sobre os temas trabalhados para a mobilização

social, sendo o *hotsite* apenas uma delas. O *Hotsite* é um espaço virtual que terá inserido seu link no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá também. Ele será composto por várias páginas e poderá ser acessado por meio de um endereço eletrônico.

Por meio do *hotsite* será possível disponibilizar um grande contingente de informações do PMSB-Mar, incluindo os estudos, agenda de eventos, clipping, resultados dos eventos, etc. O conteúdo básico será: um resumo sobre a importância do saneamento básico e de apresentação do PMSB-Mar e suas etapas, arquivos referentes a cada audiência pública, notícias e fotos de registro das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB-Mar. A equipe técnica responsável pela elaboração do PMSB-Mar fornecerá, periodicamente, informações e conteúdos sobre o Plano à Coordenação da Prefeitura para aprovação e inserção das informações em seção específica e também no site da Prefeitura. Incluirá a filmagem e transmissão online das audiências com apoio de tradutores libras.

4.2. Relacionamento com a Imprensa

Os veículos de comunicação têm um papel fundamental na construção da opinião pública, pois se sabe que as mudanças sociais só acontecem quando são entendidas e consideradas desejáveis por muitas pessoas.

Dessa forma, é essencial estabelecer um canal de diálogo junto aos jornalistas aberto à discussão e à abordagem dos temas relacionados ao saneamento básico. De modo geral, os veículos de comunicação estão abertos à proposição de pautas da sociedade, mas para que elas sejam aceitas precisam ser levadas ao lugar certo e na hora certa.

Faz-se necessário a elaboração de um *press-kit* com as informações básicas dos Planos de Mobilização e Comunicação Social e de Saneamento Básico. A produção será adequada ao número dos veículos que serão contatados, conforme listagem abaixo, mais um número extra para possíveis necessidades e novos contatos.

4.3. Mapeamento dos Veículos de Comunicação

Em um primeiro momento, será necessário identificar os veículos aos quais se pretende trabalhar durante a elaboração do PMSB-Mar, tais como jornais, rádios, TVs, etc. Posteriormente será elaborado um *mailing*, lista de contatos sobre veículos de comunicação, contendo nomes, telefones, fax, *e-mails*, cargos e editorias dos jornalistas. Também é desejável reunir informações sobre em quais dias e horários acontece a reunião de pauta, momento quando são fechados os assuntos que serão tratados e quem é o responsável por receber as sugestões de pauta.

Estão previstos a elaboração de comunicados de imprensa (*releases*), para informações sobre o andamento do PMSB-Mar, bem como comunicar a agenda dos eventos. Além dos *releases*, serão solicitados pedidos de pauta para agendamento de entrevistas e cobertura dos principais eventos, como a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Esses materiais de imprensa deverão ser previamente aprovados pela equipe técnica da Coordenação e posteriormente enviados ao *mailing* do PMSB-Mar e conta com o apoio da Assessoria de Imprensa da SANEMAR e Prefeitura.

O levantamento de veículos de comunicação será contínuo no desenvolvimento do PMSB-Mar.

4.3.1. Sensibilização e Contato

Após a etapa de mapeamento dos veículos, concomitantemente à elaboração do *mailing* serão realizadas reuniões com jornalistas para sensibilização sobre o tema do saneamento básico e a importância do PMSB-Mar para o futuro do município. Serão reunidas as principais informações sobre o processo, os desafios e os objetivos a serem alcançados, as quais permitam que os profissionais de imprensa possam pensar em termos de oportunidade de pauta durante o período de elaboração do plano.

O momento de falar com o jornalista é uma das partes mais importantes. Para ter mais chances de sucesso, será necessário saber a pessoa certa a contatar (editor ou produtor, por exemplo) e ligar no momento certo. De maneira geral, dentro da dinâmica de funcionamento dos veículos de comunicação, há dois horários que devem ser evitados: durante a reunião de pauta e durante o fechamento.

A ferramenta básica a ser utilizada no contato com as redações dos jornais serão os *releases* – comunicados de imprensa caracterizados por textos bem simples, claros e objetivos sobre determinado assunto – podendo ser sobre um evento do PMSB-Mar ou a divulgação sobre a conclusão de uma determinada etapa do mesmo. Geralmente os *releases* não ultrapassam uma página, reunindo de forma bem resumida as informações mais importantes que se quer comunicar a imprensa.

No entanto, devido à importância do tema, sugere-se que também que se distribua *press-kits* bem elaborados aos editores e produtores dos veículos de imprensa.

O tema do saneamento deverá ser valorizado no material destinado a imprensa, mostrando, sobretudo, o impacto que tem sobre a vida dos cidadãos de Maricá. No caso dos eventos do PMSB-Mar, em que haja personalidades públicas, isso também deve estar registrado, pois é uma forma de atrair mais jornalistas. Além disso, deve-se comunicar aos jornalistas, de forma bem destacada, o nome, a função e os telefones de contato das pessoas que podem passar mais informações sobre o PMSB-Mar, os técnicos e as autoridades indicadas pela Coordenação previamente.

4.3.2. Atendimento e Entrevista

Quando uma organização começa a estabelecer um bom relacionamento com a mídia, é comum que os jornalistas, por iniciativa própria, passem a buscá-lo para ter informações, dados ou entrevistados para suas matérias. Quando isso acontece, é sinal de que a organização está sendo reconhecida como um bom interlocutor. Portanto, é importante que a equipe esteja organizada para ser ágil nos retornos, evitando causar má impressão ou até mesmo perdendo o contato com o repórter.

A entrevista é um dos momentos mais importantes no processo de produção jornalística, mas também é um dos que mais gera polêmica. O convidado para uma entrevista é co-responsável por aquela informação que será veiculada e, por isso, precisa ter clareza ao passá-la ao jornalista. Por isso, a Coordenação deverá indicar previamente as pessoas responsáveis por falar sobre o PMSB-Mar para as solicitações de pauta de entrevista enviadas aos veículos de comunicação.

4.3.3. Monitoramento & Avaliação

O Plano de Comunicação e Mobilização Social prevê a implementação de um sistema de Monitoramento & Avaliação baseado na combinação de várias abordagens, com maior ênfase nas ferramentas baseadas em metas. A dimensão Monitoramento consistirá na coleta sistemática e análise de como o PCS evolui, buscando melhorar a sua eficiência e a sua eficácia, envolvendo os seguintes aspectos:

- Estabelecer indicadores de eficiência, de eficácia e de impacto;
- Estabelecer sistemas para coleta de informações, relacionando os indicadores definidos;
- Coletar e armazenar a informação;
- Analisar a informação;
- Utilizar a informação para informar ao gerenciamento periódico.

4.4. Equipe e Parcerias

A Poli/UFRJ disponibilizará qualificada e experiente equipe de profissionais, que trabalhe de forma integrada e complementar. No decorrer dos trabalhos serão realizados os ajustes necessários ao bom andamento do PMSB-Mar e atendimento ao prazo de execução.

A equipe de fiscalização da Prefeitura de Maricá e SANEMAR será a responsável, entre outras prerrogativas, pelo acompanhamento do PMS e PCS, aprovação do material de imprensa e gráfico produzido, interlocução em entrevistas nos veículos de imprensa, bem como a coordenação da mesa de audiências e conferências. Fica, ainda, a cargo da Coordenação o apoio ao planejamento logístico das reuniões e o contato com as lideranças comunitárias e atores institucionais com interesse prático na temática do saneamento.

5. CONTROLE SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

A formulação da Política Pública de Saneamento Básico, incluindo o Plano Municipal de Saneamento Básico é compartilhada pelo Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis, respectivamente, pela coordenação e pela operacionalização do processo. Ambos os comitês acompanharão as ações de comunicação e mobilização social, especialmente no que se refere à criação de grupos de trabalho quando necessário e apreciação do PMSB-Mar pelos conselhos municipais, conforme Decreto Federal nº 11.126, de 20 de junho de 2011.

Em atendimento às exigências da Política Nacional de Saneamento Básico, através do Decreto Lei Federal Nº 7.217/2010, pelo Decreto Nº 8211/2014, o comitê de coordenação e o comitê executivo do PMSB-Mar, a partir da sua formação através de Decreto Municipal, recomenda-se a criação de uma Câmara Técnica de Saneamento no âmbito do CMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá.

Esta CT-Saneamento deverá ser composta por entidades indicadas que são membros do Conselho ou convidados especiais. A intenção da proposta foi ampliar a discussão e acompanhamento da elaboração do PMSB-Mar no âmbito do CMAM.

No Anexo IV encontra-se a Minuta completa de Decreto de criação do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para publicação em jornal oficial, bem como no Anexo V a Minuta completa de Resolução da CT Saneamento/CMAM.

A seguir são recomendadas para as composições do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo:

→ Segmento Poder Público

- Poder Executivo Municipal
- SANEMAR – Companhia de Saneamento de Maricá
- SOMAR – Serviço de Obras de Maricá
- CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento de Maricá
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Secretaria de Urbanismo

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação
- Secretaria do Clima e Recursos Hídricos
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Defesa Civil
- IDR – Instituto Darcy Ribeiro
- Procuradoria Geral do Município

→ **Representantes da Sociedade Civil**

- Representante de Instituição Federal de Ensino Superior (Técnico com profundo conhecimento e domínio do tema)
- FAMMAR (Federação das Associações de Moradores de Maricá)
- Rotary Club
- Representantes da Sociedade Civil organizada afins ao tema
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Associação dos Arquitetos e Engenheiros
- Associação Comercial
- Comitês de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara/Subcomitê Maricá-Guarapina
- E outras entidades consideradas relevantes ao processo de construção do PMSB-Mar.

6. QUADRO RESUMO/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A sequência cronológica de desenvolvimento das etapas e atividades previstas para o Plano de Comunicação PCS e Mobilização Social – PMS é apresentada neste item. O cronograma deverá ser ajustado a partir de reunião com a fiscalização da Coordenação, que deverá aprovar as datas e locais dos encontros técnicos, audiências públicas e Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Quadro de Etapas do Processo de Participação Popular (PPP) PMSB-Mar	
Etapa 0 Mês 1	Elaboração PT - PPP
Etapa 1 Etapa Preparatória Meses 1 e 2	Plano de Mobilização Social - PMS Articulação institucional - Levantamento do banco de dados: associações, conselhos municipais de meio ambiente e de saúde, parceiros locais, representantes de secretarias afins, lideranças locais etc; - Reuniões com conselhos e entidades locais de engajamento; - Definição lista de convidados Encontro Técnico e das Audiências; - Minuta da criação Comissão de Acompanhamento e CT Saneamento; - Visitação e reserva dos espaços para Encontros Técnicos e para as Audiências públicas; - Levantamento das estruturas básicas necessárias: filmagem, transmissão online, projetor, tela e som; - Identificar fornecedores de lanche (100 pessoas); - Programação do Seminário de Educação Socioambiental para o Saneamento - treinamento de agentes e funcionários da SANEMAR e das entidades da Comissão de Coordenação e de Acompanhamento do Plano, funcionários de secretarias municipais afins, Conselhos e lideranças locais. - Realização de três (3) Encontros Técnicos com a Comissão de Coordenação Municipal do PMSB-MAR para o intercâmbio de informações, coleta de dados no desenvolvimento dos temas específicos do Plano, bem como o acompanhamento técnico, engajamento e participação nas audiências públicas (1º. Encontro Técnico realizado em 9/10/2025 na SANEMAR)

	Plano de Comunicação Social - PCS Material de Comunicação e Informativo/Produção conteúdo: - Produção de materiais de apoio a informação: cards, folder, calendário informativo e 04 <i>banners</i>. - Site: definição conteúdo + Fotos aéreas e de lugares turísticos (que tiverem no arquivo da prefeitura em alta definição). - Caderno Informativo I – Cartilha Virtual - Educação Socioambiental para o Saneamento no contexto de Maricá. <i>Formato 20,5 x 20,5, papel reciclado, ilustrado (4 personagens, 1/eixo – Borboleta ou Pássaro (Abastecimento), Coruja Buraqueira (Esgoto), Capivara (Drenagem), Garça (Resíduos Sólidos) 4x 4, capa, 40 páginas.</i> - Vídeo de animação educativo sobre saneamento básico para veiculação em redes sociais etc. - Duração 3 min – criação de personagens, 1/eixo – Borboleta ou Pássaro (Abastecimento), Coruja Buraqueira (Esgoto), Capivara (Drenagem), Garça (Resíduos Sólidos) no contexto da Bacia Hidrográfica e Complexo Lagunar de Maricá. - Minutas convites: Encontros Técnicos e Audiências Públicas. - Assessoria de imprensa e filmagem. Não inclui impressão gráfica folders ou cartilha. Plano de Educação Ambiental para o Saneamento – PEAS (será incluído no Produto3) - Agendar reuniões a Sec. Educação para desenvolvimento e acompanhamento. - Curso de capacitação educação ambiental para o saneamento. - Caderno Informativo II – Introdução ao tema da Regulação dos Serviços de Saneamento Básico no contexto de Maricá e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Aprox. 20 páginas – Guia de Introdução a Regulação dos Serviços Básicos de Saneamento do Município de Maricá. Organização - Encontros Técnicos Preparatórios e Audiências Públicas - Minuta de convite e programação. - Formulários de pesquisa para cada eixo Diagnóstico PMSB-Mar - Lista de presença e crachá.
Etapas 3 Meses 5, 6 e 7	Diagnóstico - Situação atual/ levantamento de dados / Aplicação do Questionário de Pesquisa 03 Audiências Públicas Diagnóstico <i>Local: AP1 Centro (Sede), AP2 Itaipuaçu e Inoã e AP3 Ponta Negra</i> <i>Evento aberto ao público</i>

Etapa 4 Mês 8	Prognóstico - Previsão/Cenários da situação desejada e as perspectivas 01 Audiência Pública Prognóstico <i>Local: Evento aberto ao público na Sede</i>
Etapa 5 Mês 9	Plano de Ações - Programas, Projetos e Ações propostos para o atendimento das metas 01 Audiência Pública Plano de Ações <i>Local: Evento aberto ao público na Sede</i>
Etapa 5 Mês 10	Conferência Municipal de Saneamento - Apresentação do Plano a Câmara Municipal de Vereadores - Entrega do Caderno Resumo Executivo - Minuta do Projeto de Lei. <i>Evento aberto ao público na Sede – Câmara de Vereadores ou local maior a ser definido</i>
Etapa 6 Mês 11	Relatório Final Entrega do Relatório Final + Registro Fotográfico.

7. APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO

Para uma perfeita execução das ações previstas no plano de comunicação, deverá haver apoio logístico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Maricá ou SANEMAR, a fim de proporcionar facilidades no desempenho das diversas atividades através do provimento dos recursos materiais em tempo hábil e conforme a necessidade da prestação dos serviços. Para a realização das atividades serão oferecidos pela Prefeitura ou parceiro local: instalações adequadas para equipamentos de som e projeção, filmagem e transmissão dos eventos online, se possível.

→ Estrutura Física de Trabalho

A infraestrutura física a ser disponibilizada pela Escola Politécnica está representada pelos laboratórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a qual estará à disposição da equipe a ser alocada aos serviços. A equipe técnica será a responsável pelo desenvolvimento dos serviços de escritório.

A consultora deverá dispor equipe profissional de comunicação para acompanhamento e cobertura das reuniões, com registros vídeo-fotográficos. Essa equipe será responsável pela organização do evento, preparação do espaço físico com toda a estrutura necessária para a perfeita apresentação dos trabalhos, assim como a posterior desmontagem do local e contará com o apoio de parceiros locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 11.445, 5 de janeiro 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.1.2007 e retificado no DOU de 11.1.2007. Disponível: <www.planalto.gov.br>.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. Resolução n. 25, de 18 de março de 2005. Publicado no DOU de 30.3.2005. Disponível: <www.cidades.gov.br>.

BRASIL. Ministério das Cidades. Organização Pan-Americana da Saúde. Política e Plano de Saneamento Ambiental: experiências e recomendações. 2 ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 148 p. Disponível: <www.cidades.gov.br>.

BRASIL. Ministério das Cidades. Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p. Disponível: <www.cidades.gov.br>.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009. 100 p. Disponível: <<http://www.cidades.gov.br>>.

GALVÃO JUNIOR, ALCEU DE CASTRO. A Informação no Contexto dos Planos de Saneamento Básico. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2010. 285 p. Disponível: <www.cidades.gov.br>.

LINO, ANTONIO. Mobilização Social. São Paulo: Museu da Pessoa, 2008. Disponível: <www.museudapessoa.net>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro 2022. Rio de Janeiro, 2025.

ANEXOS

ANEXO I: Portaria nº330, de 24 de julho de 2012

ANEXO II: Instrução Normativa Nº 12, de 14 de junho de 2012

ANEXO III: Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011

ANEXO IV: Minutas de Decreto Comitês Coordenação e Executivo e Resolução CT Saneamento/CMAM

ANEXO V: Minuta de Resolução nº XXX/2025 CT - Saneamento

ANEXO IV (continuação): Prefeitura de Maricá - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM

ANEXO VI: Questionário Para Diagnóstico Do Saneamento Maricá

ANEXO VII: Lista de Secretarias e Entidades de Maricá

Anexo I: Portaria nº330, de 24 de julho de 2012

Ministério das Cidades Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 330, DE 24 DE JULHO DE 2012 MINISTÉRIO DAS
CIDADES
GABINETE DO MINISTRO
DOU de 25/07/2012 (nº 143, Seção 1, pág. 50)

Torna pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e, considerando a relevância da etapa de divulgação e debate da proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) para o Brasil, previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, além do inciso II do art. 26 e do parágrafo único do art. 61 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

Considerando que coube à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades a coordenação da elaboração da proposta do PLANSAB ora em discussão, atribuída pelo inciso I do art. 52 da Lei 11.445/2007;

Considerando o que disciplina a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, ambas do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

Art. 2º - Poderão ser encaminhadas ao Ministério das Cidades, em até 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Plano, por intermédio do sistema de informação, disponível a partir do endereço eletrônico: <http://www.cidades.gov.br>.

Art. 3º - A disciplina desta Consulta Pública segue os dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, ambas do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

Anexo II: Instrução Normativa Nº 12, de 14 de junho de 2012

Ministério das Cidades Gabinete do Ministro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2012

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 25/07/2012 (nº 143, Seção 1, pág. 50)

Altera a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, que regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o processo de realização de audiências públicas e consulta pública referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, o inciso III do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Considerando o disposto no artigo 61, parágrafo único, do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010; e considerando a conclusão das fases de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico indicadas nos incisos I e II do art. 58 do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - O art. 5º da Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2011, seção 1, página 58, e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Na etapa da CONSULTA PÚBLICA, a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico, em seu formato para coleta de sugestões e críticas, bem como dos estudos que a fundamentaram, estará disponível a partir das 9 horas da data da publicação da Portaria do Ministro das Cidades no Diário Oficial da União que torna pública o início de sua validade, por meio do sítio www.cidades.gov.br, permanecendo sob esta condição durante 40 (quarenta) dias ininterruptos.

§ 1º - As críticas e sugestões, exclusivamente sobre a proposta de texto do Plano Nacional de Saneamento Básico, devidamente justificado, deverão ser encaminhadas por escrito, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de CONSULTA PÚBLICA, a ser disponibilizado no sítio www.cidades.gov.br.

§ 2º - As contribuições serão de natureza:

- I - aditiva - que sugere acréscimo de texto;
- II - substitutiva - que sugere substituição de texto ou parte dele;
- III - supressiva - que sugere eliminação de texto ou parte dele.

§ 3º - As contribuições deverão ser devidamente identificadas, registrando-se o nome, CPF/CNPJ e telefone para contato da pessoa ou entidade que faz a contribuição ao documento, sendo que os dados pessoais não serão divulgados, salvo o nome do autor da sugestão ou crítica, conforme disposto no § 6º deste artigo.

§ 4º - O prazo de recebimento das sugestões e críticas se encerrará às 18 horas do último dia da CONSULTA PÚBLICA.

§ 5º - Após o encerramento do período da CONSULTA PÚBLICA, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades divulgará as contribuições recebidas na sua integralidade, com as respectivas autorias.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

Anexo III: Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011

Ministério das Cidades Gabinete do Ministro
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 10 DE MAIO DE
2011 MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

DOU de 11/05/2011 (nº 89, Seção 1, pág. 58)

Regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o processo de realização de audiências públicas e consulta pública referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, o inciso III do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e o artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Considerando o disposto no artigo 61, parágrafo único, do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e considerando a conclusão das fases de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico indicadas nos incisos I e II do art. 58 do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Regular as regras para a realização das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e o processo de realização da CONSULTA PÚBLICA, ambas relativas à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico, as quais são partes integrantes do processo de elaboração desse Plano, coordenado pelo Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61 do Decreto 7.217/10.

Art. 2º - Para os fins de que trata esta Instrução Normativa entende-se por:

I - AUDIÊNCIA PÚBLICA: etapa de divulgação e discussão da proposta de texto do Plano Nacional de Saneamento Básico, garantindo à população o esclarecimento de possíveis dúvidas acerca da proposta em questão, bem como de coleta de críticas e sugestões à proposta de Plano, exclusivamente por escrito;

II - CONSULTA PÚBLICA: etapa exclusivamente de coleta de sugestões e críticas à proposta de texto do Plano Nacional de Saneamento Básico, que subsidiará a elaboração da proposta final do Plano em questão, garantindo à população a oportunidade de encaminhar suas contribuições ao documento.

§ 1º - Os procedimentos e a programação da AUDIÊNCIA PÚBLICA serão divulgados por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

§ 2º - Ambas as etapas serão coordenadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

(SNSA), conforme Portaria nº 634, de 22 de outubro de 2010, da Casa Civil da Presidência da República, por meio do Departamento de Articulação Institucional (DARIN).

Art. 3º - Serão realizadas duas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e uma CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de divulgar e debater com a sociedade e coletar sugestões e críticas sobre a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

§ 1º - A participação, em qualquer uma das etapas, está aberta a qualquer um do povo e é de livre iniciativa dos interessados, sendo desejável e incentivada a participação qualificada.

§ 2º - Pelo menos uma AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada em Brasília-DF.

Art. 4º - Na etapa da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico bem como dos estudos que a fundamentaram, estará disponível na rede mundial de computadores, no sítio www.cidades.gov.br, com pelo menos 05 (cinco) úteis dias de antecedência.

§ 1º - Serão lavradas atas das audiências públicas, que serão divulgadas na rede mundial de computadores, notadamente no sítio do Ministério das Cidades, contendo a reprodução literal de todas as informações prestadas à sociedade, dos debates e sugestões e críticas eventualmente colhidas.

§ 2º - Nesta etapa deverá ser observado o previsto no § 4º do art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 5º - Na etapa da CONSULTA PÚBLICA, a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico, em seu formato para coleta de sugestões e críticas, bem como dos estudos que a fundamentaram, estará disponível a partir das 9 horas da data da publicação da Portaria do Ministro das Cidades no Diário Oficial da União que torna pública o início de sua validade, por meio do sítio www.cidades.gov.br, permanecendo sob esta condição durante 40 (quarenta) dias ininterruptos.

§ 1º - As críticas e sugestões, exclusivamente sobre a proposta de texto do Plano Nacional de Saneamento Básico, devidamente justificado, deverão ser encaminhadas por escrito, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de CONSULTA PÚBLICA, a ser disponibilizado no sítio www.cidades.gov.br.

§ 2º - As contribuições serão de natureza:

- I - aditiva - que sugere acréscimo de texto;
- II - substitutiva - que sugere substituição de texto ou parte dele;
- III - supressiva - que sugere eliminação de texto ou parte dele.

§ 3º - As contribuições deverão ser devidamente identificadas, registrando-se o nome, CPF/CNPJ e telefone para contato da pessoa ou entidade que faz a contribuição ao documento, sendo que os dados pessoais não serão divulgados, salvo o nome do autor da sugestão ou crítica, conforme disposto no § 6º deste artigo.

§ 4º - O prazo de recebimento das sugestões e críticas se encerrará às 18 horas do último dia da CONSULTA PÚBLICA.

§ 5º - Após o encerramento do período da CONSULTA PÚBLICA, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades divulgará as contribuições recebidas, na sua integralidade, com as respectivas autorias.

Art. 6º - A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental apreciará as contribuições recebidas durante as audiências públicas e a consulta pública, respondendo-as fundamentadamente e divulgando relatório previamente à finalização do texto do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Parágrafo único - A divulgação do relatório será feita após decorridos 30 dias do encerramento do prazo de vigência da CONSULTA PÚBLICA, através do site www.cidades.gov.br.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

MÁRIO NEGROMONTE

Anexo IV: Minutas de Decreto Comitês Coordenação e Executivo e Resolução CT Saneamento/CMAM

MINUTA DECRETO n°. XXX, de XX de XXXXXXXXXX de 2024

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO DO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico através da SANEMAR – Companhia de Saneamento de Maricá, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá (PMSB-MAR), e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do PMSB-MAR, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo;

II – Representante da Câmara de Vereadores;

III – Representantes dos Prestadores de Serviços de Abastecimento, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Resíduos Sólidos;

IV – Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, preparar e submeter à apreciação o texto do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º O Diretor Presidente da SANEMAR exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá – PMSB-MAR.

Art. 4º. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB-MAR, e terá a seguinte composição:

- I. Secretaria Executiva de Gestão de Governo
- II. Técnico da SANEMAR – Companhia de Saneamento de Maricá
- III. Técnico da SOMAR – Serviços de Obras de Maricá
- IV. Técnico da CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento de Maricá
- V. Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- VI. Técnico da Secretaria de Educação
- VII. Técnico da Secretaria de Urbanismo
- VIII. Técnico da Secretaria Municipal de Saúde
- IX. Técnico da Secretaria de Proteção e Defesa Civil
- X. Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais
- XI. Secretaria de Agricultura e Pecuária
- XII. Secretaria de Ciência e Tecnologia
- XIII. Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação com o CONLESTE (SEDRACON)

Art. 5º. O Processo de Elaboração do PMSB-MAR deverá contemplar as seguintes Fases e Produtos:

▪ **ETAPA 1 – PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Contempla a Consolidação do Plano de Trabalho, Processo de Participação Popular e a Elaboração da Base do Sistema Municipal de Informação de Saneamento

▪ **ETAPA 2 – DIAGNÓSTICOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Abordagem sobre os serviços de saneamento prestados para a população de Maricá, enfocando a realidade local e atual, aspectos operacionais, aspectos legais, fragilidades ambientais e necessidades.

- **ETAPA 3 - PROGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Abordagem sobre objetivos e metas pretendidos para o PMSB-MAR.

- **ETAPA 4 - PLANEJAMENTO DO PMSB-MAR**

As ações previstas para integrarem o Plano deverão ser descritas e avaliadas técnica, econômica, social e ambientalmente.

- **ETAPA 5 - CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DO PMSB-MAR.**

Compreende a entrega final do Resumo Executivo do PMSB-Mar, a Minuta da Lei Municipal de Saneamento de Maricá e a realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico de Maricá.

Art. 6º. A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maricá, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2026

Washinton Quaqué

Prefeito

ANEXO V: Minuta de Resolução nº XXX/2025 CT - Saneamento

Conselho Municipal do Meio Ambiente

CMAM – Conselho de Meio Ambiente de Maricá

Estabelece diretriz para formação, organização e funcionamento da Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico, do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMAM, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014, e

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para formação, organização e funcionamento de Câmara Técnica Permanente para tratar de assuntos relacionados a políticas públicas de saneamento básico.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente do CMAM, no uso de suas atribuições conforme Art. 3º da Lei nº

nº 1.753 de 23 de setembro de 1991, cria a Câmara Técnica de Saneamento Básico, aprovada em Plenário, reunião extraordinária realizada no dia XX de XXXXXXXXXX de 2025, para definição, participação e controle social nas diretrizes para definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico e assuntos relacionados à Lei nº 11.445/2007, “Lei do Saneamento”.

§1º - A Câmara Técnica de que trata este caput será constituída por conselheiros titulares e/ou suplentes que terão direito a voz e voto nas reuniões.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - A Câmara Técnica de Saneamento Básico é uma CT Permanente e terá convidados especiais e observadores, além de ser consultivo e normativo com a atribuição de analisar e compatibilizar planos, projetos e atividades relacionados a políticas públicas de saneamento básico e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB-Mar no âmbito de suas competências e relatar ao Plenário as matérias de sua competência, observando os ritos estabelecidos nesta Resolução.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - À Câmara Técnica de Saneamento Básico compete:

I – Propor políticas públicas com base no diagnóstico, projeções e análise de impacto nas condições de vida da população;

II- Definir objetivos e metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazo, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico no território, com integralidade, qualidade e prestados de forma adequada à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à redução das desigualdades sociais;

III – Requerer, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, mediante justificativa, informações que julgar necessárias para as avaliações através de análises, vistorias e diligências;

IV – Solicitar, ao Presidente do Conselho, a participação de especialistas para subsidiar entendimento técnico específico sobre matérias de sua competência;

V – Estimular e prestar apoio para que a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê de Coordenação do PMSB-Mar seja realizada em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integre ou que dela sejam usuários;

VI – Solicitar, à Coordenadora Geral, com a devida justificativa, designação de reunião conjunta com qualquer outra Câmara Técnica;

VII – Propor ao CMAM o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa para compensações ambientais, proteção e defesa das nascentes e da biodiversidade;

VII – Promover intercâmbio com entidades nacionais e internacionais relacionadas ao Saneamento Básico;

VII – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente ou pelo Plenário.

DA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO (recomendações)

Art. 4º - A Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico se constituirá por representantes das seguintes instituições:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

2. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
3. Secretaria Municipal de Saúde
4. SOMAR – Serviços de Obras de Maricá
5. Associação Comercial, Industrial de Maricá
7. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Representação Regional)
8. Associação de Moradores
9. SANEMAR – Companhia de Saneamento de Maricá como convidada permanente
10. Secretaria Municipal da Defesa Civil
11. Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Minerais

§ 1º - A entidade deverá indicar titular e suplente para a Câmara Técnica permanente de Saneamento Básico;

§ 2º - O mandato do membro da Câmara Técnica deverá ser de 01 (um) ano, renovável por igual período.

§ 3º - O membro da Câmara Técnica, que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas, no decorrer de 01 (um) ano, sem justificativa por escrito ou registro em ata, será substituído na forma desta Resolução.

§ 4º - A Câmara Técnica poderá convidar, em caráter consultivo, técnicos ou especialistas, que não sejam membros ou integrantes do CMAM, para participação de reunião específica, de forma a esclarecer e subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, com direito a voz e sem direito a voto.

§ 5º - A Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico será coordenada por um dos seus integrantes, eleito dentre os membros que a compõe.

§ 6º - Na constituição da Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico é considerada a competência e afinidade das instituições representadas com o assunto a ser discutido.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por correio eletrônico, com designação do local, do horário e da pauta e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, ou por solicitação da maioria simples de seus membros efetivos.

§ 1º - A Câmara Técnica elegerá, por maioria simples dos membros, em sua primeira reunião, um Coordenador para dirigir seus trabalhos e um Relator, sendo que o seu mandato terá duração igual ao dos membros que a compõe.

§ 2º - O substituto do Coordenador será o segundo membro mais votado, compartilhando com o Coordenador as suas atribuições e a condução dos trabalhos, sempre que necessário.

Art. 6º - As reuniões ordinárias poderão ser convocadas durante o desenvolvimento da reunião em curso, com registro em ata, por correspondência eletrônica, ou por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 7º - Toda e qualquer reunião da Câmara Técnica deverá ser registrada em ata própria com a síntese dos trabalhos desenvolvidos, firmada pelos presentes e arquivada no CMAM.

Art. 8º - A Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico poderá estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros.

DA TRAMITAÇÃO

Art. 9º - Os processos em tramitação no CMAM devem ser submetidos à avaliação da Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico, de acordo com a pertinência temática estabelecida nesta Resolução.

§ 1º - O prazo máximo para avaliação, referida ao caput deste artigo, deve ser de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar ao Plenário do CMAM.

§ 2º - O prazo, referido no parágrafo anterior, poderá ser prorrogado por, no máximo, 15 (quinze) dias, mediante a apresentação ao CMAM, de motivo relevante.

§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes na Plenária.

No caso de empate, caberá além do voto do Presidente do CMAM exercer seu voto de qualidade.

§ 4º - Os relatórios e pareceres das Câmaras Técnicas têm caráter propositivo, e devem servir para subsidiar decisões do plenário do CMAM, podendo expressar posições antagônicas as de seus membros.

DO PEDIDO DE VISTA

Art. 10 - O pedido de vista somente pode ser feito por membro integrante da Câmara Técnica, mediante motivação e indicação precisa do questionamento ou da dúvida existente. Tal requerimento deve ser encaminhado ao Coordenador da Câmara Técnica que decidirá pelo deferimento ou não.

§ 1º - O Coordenador estabelecerá prazo para vista do processo, que não excederá 05 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento do deferimento pelo peticionário.

§ 2º - No caso de mais de um membro requerer vista do processo, esta deve ser considerada de forma conjunta aos membros, não podendo ser ultrapassado o prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º - Em casos excepcionais, devidamente justificados, um novo pedido de vista poderá ser apreciado pela Câmara Técnica.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por maioria absoluta dos membros do CMAM.

Art. 12 - Normas complementares relativas à composição, atribuições e funcionamento da Câmara Técnica Permanente de Saneamento Básico poderão ser estabelecidas na resolução que a instituir, obedecido o disposto no Regimento Interno do CMAM.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matricá, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

Bruno de Souza Lougon

Presidente CMAM MARICÁ

ANEXO IV: Prefeitura de Maricá - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM

COMPOSIÇÃO DO CMAM

PRESIDENTE: Bruno de Souza Lougon

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Laudeci Costa de Lima

Segmentos da Sociedade Civil:

Encontra-se fase de processo eleitoral e a posse dos representantes está prevista para ser realizada em 16 de dezembro de 2025.

Segmento Gestores Públicos:

Encontra-se em fase de indicação dos nomes dos representantes prevista para ser realizada em 16 de dezembro de 2025. As entidades são:

- Câmara de Vereadores de Maricá
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Educação
- SOMAR
- Secretaria de Saúde
- SANEMAR

ANEXO VI: Questionário para Diagnóstico do Saneamento Maricá

(pode sofrer modificações)

CARACTERIZAÇÃO DOS MORADORES DO DOMICÍLIO

1. Dados Gerais:

Distrito:	Tel.:
Endereço:	Bairro:
Nº de moradores na residência:	Tempo de Moradia:
Nº de famílias morando na residência:	

2. Renda Familiar:

- ☐ 1-2 Salários
 ☐ 3-4 Salários
 ☐ 5-6 Salários
 ☐ 7-8 Salários
☐ Mais de 8 Salários

3. Caracterização dos moradores:

Nome do Morador	Escolaridade				Idade	Sexo	Ocupação (*)
	Analfabeto	Fundamental	Médio	Superior			

(*) Ocupação: 1– Assalariado 2– Autônomo 3– Empregador 4– Desempregado 5– Aposentado
 6– D. De Casa 7– Prof. Liberal 8– Estudante 9– Funcionário Público 10– Militar 11– Outros

HABITAÇÃO

4. Qual é a condição de ocupação do imóvel?

- ☐ Próprio
 ☐ Crédito imobiliário
 ☐ Sublocado
☐ Alugado
 ☐ Invadido

5. Possui Escritura do Imóvel?

- ☐ Sim
 ☐ Não

6. Os projetos do imóvel foram efetuados por:

- ☐ Profissional Habilitado (Arquiteto/Engenheiro)
 ☐ Governo (Município/Estado)
☐ Profissional Não Habilitado (Mestre de Obras/Pedreiro)
☐ Família
 ☐ Meu imóvel não tem projeto

7. A construção do imóvel foi efetuada por:

- ☐ Profissional Habilitado (Arquiteto/Engenheiro)
 ☐ Governo (Município/Estado)
☐ Profissional Não Habilitado (Mestre de Obras/Pedreiro)
 ☐ Família

8. Tipologia da Habitação:

- ☐ Alvenaria c/ reboco
 ☐ Alvenaria s/ reboco
☐ Taipa
 ☐ Madeira

Você considera o material:

- ☐ Muito Bom
 ☐ Bom
 ☐ Regular
 ☐ Ruim

9. Pavimentação da habitação:

- ☐ Taco
 ☐ Lajota
 ☐ Cimento
☐ Tábua
 ☐ Chão Batido

Você considera o material:

- ☐ Muito Bom
 ☐ Bom
 ☐ Regular
 ☐ Ruim

10. Cobertura da habitação:

- ☐ Telha de Barro
 ☐ Telha de Fibrocimento
 ☐ Laje
☐ Material Aproveitado

Você considera o material:

☐ Muito Bom ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim

11. Composição da Residência:

Nº de cômodos	
Nº de dormitórios	
Nº de pavimentos	
Nº de banheiros internos	
Nº de banheiros externos	

12. Possui os seguintes equipamentos:

☐ Pia ☐ Tanque de lavar roupa ☐ Vaso c/ tampa
☐ Vaso s/ tampa ☐ Vaso c/ descarga ☐ Vaso s/ descarga
☐ Chuveiro

13. Já efetuou alguma reforma no imóvel?

☐ Sim ☐ Não

Se Sim, por que essa reforma foi efetuada?

☐ Influência da Vizinhança ☐ Necessidade Própria
☐ Melhoria das Condições de Infraestrutura Local ☐ Aquisição do Imóvel
☐ Outros: _____

Se Sim, quais foram as alterações?

☐ Ampliação de Cômodo. Qual? _____
☐ Construção de Cômodo. Qual(is)? _____
☐ Mudança de Uso. Qual? _____
☐ Construção de casa externa
☐ Alteração no revestimento. Qual? _____

14. Condição do Imóvel

☐ Fissuras ☐ Mofo ☐ Infiltração Superior (Ex: tetos e paredes)
☐ Infiltração Inferior (piso) ☐ Instalações Hidrossanitárias Precárias

☐ Falta de Ventilação ☐ Falta de Iluminação

15. Condição da área externa do Lote

☐ Gramado ☐ Arborizado ☐ Mato ☐ Cimentado ☐ Sem área livre

16. Condição do Terreno

☐ Constantemente alagado ☐ Alagado em alguns períodos ☐ Seco

MEIO AMBIENTE

17. O que você acredita ser meio ambiente?

☐ Águas e Solo ☐ Espaço do entorno ☐ Preservação Natural
☐ Valores éticos ☐ Bem-estar ☐ Limpeza
☐ Reciclagem ☐ Espaço da vida ☐ Natureza e verde
☐ Relação homem-natureza

18. Qual a sua primeira imagem ao pensar sobre cursos d'água?

☐ Abandono ☐ Má administração Pública ☐ Poluição e degradação
☐ Insalubridade ☐ Precipitações e Inundações ☐ Repulsa e Tristeza
☐ Limpeza ☐ Relação homem-natureza ☐ Limpeza e fonte de água
☐ Necessidade de dragagem e limpeza ☐ Nenhuma

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

19. O abastecimento de água da sua casa é realizado de qual(is) formas?

☐ Tubulação da rua (rede pública) ☐ Poço/ Cacimba ☐ Carro Pipa
☐ Cisterna de Água da Chuva ☐ Rio ☐ Não sei
☐ Outros: _____

20. Você possui:

☐ Cisterna (enterrada/apoiada) e caixa d'água (acima da casa)
☐ Caixa d'água (acima da casa) ☐ Nenhum dos dois

21. Quando cai a água? (Periodicidade do abastecimento)

- ☐ 1 – 2 vezes por semana ☐ 3 – 4 vezes por semana ☐ Todos os dias
☐ Outra: _____

22. Você sofre com falta d'água?

- ☐ Não ☐ Muito Pouco ☐ Pouco ☐ Regularmente ☐ Muito

Se sim, o abastecimento volta ao normal em quanto tempo?

- ☐ Até uma semana ☐ Mais de uma semana ☐ Mais de um mês

23. A água é paga?

- ☐ Sim ☐ Não

24. Como é a qualidade da água que chega na sua casa?

- ☐ Limpa ☐ Barrenta ☐ Com sujeiras ☐ Com cheiro ☐ Salgada
☐ Outros: _____

25. Você trata a água de alguma forma antes de consumir? Qual(is)?

- ☐ Sim, coloco cloro no reservatório. ☐ Sim, uso filtro de areia e/ou pedras.
☐ Sim, uso filtro de barro ou de torneira em casa.
☐ Sim, costumo ferver a água antes de consumir.
☐ Sim, outro tipo de tratamento: _____
☐ Não trato. ☐ Não sei informar.

26. Ocorrem vazamentos de água na tubulação da sua rua?

- ☐ Não ☐ Muito Pouco ☐ Pouco ☐ Regularmente ☐ Muito

Se sim, os vazamentos na rua são resolvidos em quanto tempo?

- ☐ Até uma semana depois do pedido ☐ Mais de uma semana depois do pedido
☐ Mais de um mês depois do pedido

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

27. Existe banheiro dentro da casa?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, quantos? _____

28. Há ligação predial de esgoto (ligada à rede pública)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

Se sim, a ligação é regularizada pela concessionária?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

29. Caso não haja rede, qual o tipo de solução utilizada?

☐ Fossa séptica com sumidouro ☐ Fossa rudimentar
☐ Lançamento direto em vala / rio / córrego ☐ Outro: _____

30. O sistema existente foi instalado por você ou já existia na casa?

☐ Foi instalado por mim/minha família ☐ Já existia

31. Você realiza limpeza ou manutenção da fossa?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, com que frequência? _____

32. Quando a fossa enche, como é feita a limpeza?

☐ Caminhão limpa-fossa ☐ Esvaziamento manual ☐ Outro: _____

33. Há ponto de lançamento de esgoto visível próximo à residência (vala, rio, bueiro)?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, para onde vai o esgoto? _____

34. Existe problema de mau cheiro ou alagamento com esgoto na rua?

☐ Sim ☐ Não

GESTÃO E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

COLETA DE LIXO DOMICILIAR

35. Como é feita a coleta/descarte do lixo?

- ☐ Coleta porta a porta ☐ Queimado ☐ Enterrado ☐ A céu aberto
☐ Outros: _____

36. Como o lixo é acondicionado para a coleta?

- ☐ Caçambas ☐ Lixeiras domésticas ☐ Container público ☐ No chão
☐ Outros: _____

37. Periodicidade da coleta:

- ☐ Uma vez por semana ☐ Duas vezes por semana ☐ Três vezes por semana
☐ Mais de três vezes por semana

38. Qual a distância média percorrida até o ponto de descarte?

- ☐ Até 5m ☐ Até 15m ☐ Até 30m ☐ Mais de 1km

Coleta Seletiva

39. Há coleta seletiva na região?

- ☐ Sim ☐ Não

40. De que forma você separa o lixo?

- ☐ Secos e úmidos ☐ Recicláveis e não recicláveis ☐ Misturo tudo
☐ Por tipo de material (papel, plástico, vidro, metal etc.)

41. Como funciona a coleta seletiva na sua região?

- ☐ Ponto de entrega voluntária (Ecoponto) ☐ Porta a porta ☐ Catador
☐ Sucateiro ☐ Diferenciação por cor de saco plástico
☐ Outros: _____

42. Periodicidade da coleta seletiva:

- ☐ Duas vezes por semana ☐ Uma vez por semana ☐ Uma vez a cada 15 dias
☐ Uma vez por mês ☐ Nunca

43. Há divulgação por parte da Prefeitura ou da Empresa Coletora sobre os dias e horários da coleta seletiva?

☐ Sim ☐ Não

MEDICAMENTOS VENCIDOS

44. Como você costuma descartar medicamentos vencidos?

☐ Lixo comum ☐ Posto de Saúde ☐ Farmácia/ponto de coleta
☐ Outro: _____

45. Como você costuma descartar resíduos perfurocortantes (como vidro quebrado, seringas, agulhas, lâminas)?

☐ Lixo comum ☐ Pia/vaso sanitário ☐ Farmácia/ponto de coleta
☐ Outro: _____

RESÍDUOS DE LOGÍSTICA REVERSA

46. Você já descartou algum dos seguintes resíduos no último ano? (pode marcar mais de uma opção)

☐ Pilhas e baterias ☐ Lâmpadas fluorescentes ou LED ☐ Óleo de cozinha usado
☐ Pneus ☐ Equipamentos eletrônicos (celular, TV, computador etc.)
☐ Nenhum

47. Você sabe onde ficam os pontos de coleta para pilhas, baterias, eletrônicos e outros resíduos especiais no município?

☐ Sim ☐ Não

48. Onde costuma descartar esses resíduos?

☐ Lixo comum ☐ Ponto de coleta específico (mercado, posto, escola etc.)
☐ Campanhas de coleta ☐ Outro: _____

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO DE OBRAS/REFORMAS)

49. Você já gerou entulho de obra ou reforma em casa?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, como foi feito o descarte?

☐ Contratei caçamba/serviço particular ☐ Deixei para coleta normal da prefeitura
☐ Joguei em terreno baldio/área irregular ☐ Outro: _____

RESÍDUOS VOLUMOSOS

50. Você já precisou descartar móveis velhos, colchões, eletrodomésticos grandes ou podas de árvores?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, como foi feito o descarte?

☐ Deixei na rua para coleta comum ☐ Solicitei coleta de volumosos da prefeitura
☐ Paguei serviço particular ☐ Outro: _____

Percepção Geral

51. Você sabe se o município possui pontos de coleta para resíduos especiais (medicamentos, eletrônicos, óleo de cozinha, lâmpadas, pneus, entulho, volumosos, perfurocortantes, poda)?

☐ Sim ☐ Não

52. Na sua opinião, a divulgação atual sobre esses pontos de coleta é suficiente?

☐ Sim ☐ Não

53. Você acha que o município deveria ampliar/divulgar mais os serviços de coleta desses resíduos?

☐ Sim ☐ Não

54. Você já participou ou teve conhecimento de algum evento ou ação de educação ambiental sobre o gerenciamento de resíduos (lixo) na cidade?

☐ Sim ☐ Não

MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

55. Há rede de drenagem na sua rua?

☐ Sim ☐ Não

56. A água de chuva da sua casa vai para:

- ☐ Rede unitária (galerias pluviais também transportam o esgoto sanitário)
☐ Rede separadora (coletores para transportar esgoto sanitário separadamente das galerias de águas pluviais)
☐ Fossa coletiva ☐ Fossa séptica ☐ Fossa rudimentar ☐ Fossa negra
☐ Rio ou Canal ☐ No terreno ☐ Caixa de gordura ☐ Igarapé

57. Na sua rua existe:

- ☐ Drenagem Pluvial ☐ Energia Elétrica ☐ Arborização das vias
☐ Canalização de água

58. Existe manutenção e/ou conservação dos sistemas de drenagem?

☐ Sim ☐ Não

Se Sim, com qual periodicidade?

- ☐ 1 vez por mês ☐ 1 vez a cada 3 meses ☐ 1 vez a cada 6 meses
☐ 1 vez por ano ☐ Nunca

59. Pavimentação da Rua:

- ☐ Asfalto ☐ Bloquete ☐ Concreto ☐ Paralelepípedo
☐ Piçarra ☐ Leito Natural ☐ Estiva

60. Condição da Rua:

- ☐ Constantemente alagada ☐ Alagada em alguns períodos ☐ Seca

61. Existem pontos de obstrução que resultam em inundações?

☐ Sim ☐ Não

Se Sim, qual(is)? _____

62. Houve inundações ou enchentes nos últimos 2 anos?

☐ Sim ☐ Não

Se Sim, qual(is) o(s) fator(es) agravante(s) dessas inundações ou enchentes?

- ☐ Dimensionamento inadequado de projeto ☐ Obstrução de bueiros e bocas-de-lobo
☐ Obras inadequadas ☐ Adensamento populacional ☐ Lençol freático alto
☐ Existência de interferências físicas no sistema de drenagem
☐ Outros – ocupação da faixa marginal de proteção, estreitamento da seção do curso d'água, etc.

63. Você se considera em área de risco?

- ☐ Sim ☐ Não

Se Sim, em qual(is) área(s) você se enquadra?

- ☐ Ocupação em taludes e encostas sujeitas a deslizamentos
☐ Ocupação em área de pântanos sujeitas a inundações e/ou proliferação de vetores
☐ Ocupação em área sem infraestrutura de saneamento
☐ Ocupação em área urbana com formações de grotões (depressões que ocorrem em vários tipos de solo devido à erosão), ravinas (sulcos ou incisões produzidos no terreno) e processos erosivos crônicos (áreas de grandes voçorocas, geralmente produzidas pelo escoamento superficial da água em áreas de desmatamento, é um processo contínuo)
☐ Em outra(s) área(s) que não se encaixe(m) nos casos acima descritos

ACESSIBILIDADE

64. Proximidade aos serviços e infraestrutura social básica

Instalações	Tempo de percurso (minuto)	Modo de Transport e (*)	Percurso do imóvel até o local da instalação	Satisfação quanto à acessibilidade (**)
Posto de Saúde				
Posto de Polícia Militar				
Posto de Correio				

Telefone Público				
Praças				
Hospital				
Ponto de Táxi				
Quadras de esporte / campo de futebol				
Parada de ônibus				
Escolas				
Creches				
Supermercado				
Feiras				
Panificadoras				
Cinemas				
Bancos				
Livraria				

Papelaria				
Bancas de revistas				
Farmácias				
Açougue / peixaria				
Frutas e legumes				

(*) 1– Transporte público 2– Veículo Particular 3– Bicicleta 4– Táxi 5– A pé

(**) 1– Muito boa 2– Boa 3– Regular 4– Ruim 5– Péssima

PROBLEMAS COM CHUVAS

65. Já sofreu danos por causa de chuvas intensas nos últimos anos?

☐ Sim ☐ Não

Se Sim, quais foram os tipos de danos?

☐ Comprometimento do imóvel ☐ Perda de imóveis ☐ Danos a parentes ou amigos
☐ Morte de parentes ou amigos ☐ Perda de móveis e veículos

Outros: _____

66. Instituições que te ajudaram após a ocorrência do evento:

☐ Cruz Vermelha ☐ Governo Municipal ☐ Defesa Civil ☐ Poder Público
☐ Familiares e amigos ☐ Não foi preciso ajuda ☐ Nenhum ☐ ONGs

67. Essas situações já ocorreram próximo à sua casa?

☐ Deslizamentos ☐ Enxurradas ☐ Inundações

ANEXO VII: Lista de secretarias e entidades de Maricá

(encontra-se em andamento a atualização do banco de dados e contatos)

→ SECRETARIAS MUNICIPAIS

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

R. Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, 24900-880

(21) 2637 3706

Prefeito Washinton Quaqué

E-mail: gestao.mn@gmail.com

2) CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

R. Nossa Sra. do Amparo, 57 - Centro, Maricá - RJ, CEP 24900-830

(21) 2637 2205

Presidente Aldair Nunes Elias

E-mail: imprensa@marica.rj.leg.br

3) SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

R. Álvares de Castro, 586 – Araçatiba – Maricá – RJ

(21) 2637 2052 – Ramal 813

Secretário

E-mail: habitacaomarica@gmail.com

4) SECRETARIA DE GOVERNO

R. Álvares de Castro, 346 – Centro – Maricá – RJ

(21) 3731 2067 / (21) 2637 2054 – Ramal 273

Secretário

E-mail: secretariagovernomarica@gmail.com

5) SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

R. Domicio da Gama, 65 – Centro – Maricá – RJ

(21)

Secretário

E-mail: sectran.marica@gmail.com

6) *SECRETARIA DE TRANSPORTES*

Estrada do Caxito, s/n (Anexo a SOMAR)

(21)

Secretário

7) *SECRETARIA DE URBANISMO*

R. Álvares de Castro, 157 – Araçatiba – Maricá – RJ

(21) 3731 9777

Secretário

E-mail: secretariatransportemarica@gmail.com

8) *SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE*

R.

(21) 2637 2052 – Ramal 289

Secretário Helter Vianna Ferreira de Almeida

E-mail: ambiente.marica.rj@hotmail.com

9) *SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL*

Rodovia Amaral Peixoto, KM 29 – Camburi (ao lado do Corpo de Bombeiros)

(21) 2637 1999 / (21) 2637 5635

Secretário

E-mail: secdefesacivilmarica@gmail.com

→ **AUTARQUIAS/EMPRESAS PÚBLICAS - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

10) *SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ*

R.

(21) 2634 0534

E-mail: contato@sanemar-sa.com.br

11) CODEMAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

R. Jovino Duarte de Oliveira 481

Galpão Central, 2º andar Aeroporto de Maricá, Centro Maricá, RJ

(21) 39953090

E-mail: comercial@codemar-sa.com.br

12) INSTITUTO DARCY RIBEIRO - IDR

R. Pedro Afonso Ferreira, 46, Centro – Maricá/RJ

(21)

Presidente:

E-mail: gabinete.idr@marica.rj.gov.br

→ **ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS/EMPRESAS**

13) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MARICÁ

R. Ribeiro de Almeida, 233 - Centro, Maricá - RJ, CEP 24900-885

(21) 2637-3819

E-mail: contato,acmarica@gmail.com

14) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE MARICÁ

Rua Ribeiro De Almeida, 36 ou 233 – Centro - Marica - RJ, CEP 24900-001

(21) 2637 3899

E-mail: acmarica@marinter.com.br

15) CDL – CÂMERA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARICÁ

Av. Guarujá, 14 - Inoã, Maricá - RJ, 24942-395

(21) 2637 3616

E-mail: cdlmarica@gmail.com

16) ÁGUAS DO RIO

Av. Rodrigues Alves, 04, Rio de Janeiro – RJ

(21) 2332-6457

E-mail: aguasdorioaegae@gmail.com; cedoc.rio1@aguasdorio.com.br

Coordenador Regional

→ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e PESCADORES

17) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DE ZACARIAS – AMORPEZ INOÃ

R. Marilene Rangel da Cruz Vieira, 40 - Inoã, Maricá - RJ, CEP 24942-395

18) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MARICÁ

Inoã, Maricá - RJ

19) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ - AMASJI

R. Francisco da Costa - Inoã, Maricá - RJ, CEP 24942-395

(21) 980 391 420

20) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDADO

R. Bougainvillea, 2 - Caxito, Maricá - RJ, CEP 24942-395

(21) 3731 3433

21) AMAPG (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PONTA GROSSA)

Estrada Velha de Maricá, Maricá - RJ

22) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SÃO BENTO DA LAGOA

Rua 13 Lto São Bento Lagoa II - s/n Qd 15 - Itaipuaçu, Maricá - RJ, 24942-395

(21) 2638 7611

23) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BOSQUE FLAMBOIANT

Rua Cora Coralina - s/n Qd 568 It 20 - Itaipuaçu, RJ, 24935-055

(21) 3732 1757

24) AMARI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RECANTO DE ITAIPUAÇU

R. Dirceu Fernandes Pinto, 215 - Recanto de Itaipuaçu, Maricá - RJ, 24937-230

25) COLÔNIA DOS PESCADORES DE MARICÁ

Av. Alziro Rodrigues de Moura

(21)

26) ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES DE PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS

R. Capitão José Caetano de Oliveira, 09, Ponta Negra, Maricá-RJ

(21)

→ **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**

27) MARICÁ CONVENTION & VISITORS BUREAU

Rua Prefeito Hilário Costa e Silva, 385, Lj 1 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24901-065

(21) 731 2901

maricacvb@gmail.com

28) ROTARY CLUB DE MARICÁ

R. Pastor Alcione Sobral, 5 - Caxito Pequeno, Maricá - RJ, 24900-000

(21) 3731 9509

E-mail: kellermnica@yahoo.com.br

→ **ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE**

29) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R. Álvares de Castro, 272 – Centro - Maricá/RJ

(21) 3731 1467 / 99506 4638(whatsapp)

Ouvidor Geral

E-mail: ouvidoria@marica.rj.gov.br

30) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R. Álvares de Castro, 1095, ARAÇATIBA – Maricá/RJ

(21) 2637 8461

ProcuradorGeral

E-mail: procuradoria@marica.rj.gov.br

31) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R. Álvares de Castro, 346, CENTRO – Maricá/RJ

(21) 2637 2053

Controlador Geral

E-mail: controleinterno@marica.rj.gov.br

→ CONSELHOS MUNICIPAIS

32) CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE

Presidente:

(21) 99873-5657 /3731-9777

Secretaria Responsável - SM URBANISMO

E-mail: atendimento.urbanismo@gmail.com

33) CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Presidente: Bruno Lougon

(21) 2637-1581

Secretaria Responsável – SMCS

E-mail: ambiente.marica.rj@hotmail.com

34) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDECO

Presidente:

(21) 3731-1488

Secretaria Responsável –

E-mail: desenvolvimento.marica@gmail.com

→ **ÓRGÃOS ESTADUAIS**

35) DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pça. Da República, 45 – Centro, Rio de Janeiro RJ – CEP 20311-350

(21) 23333-3213

Comandante Geral:

E-mail: subsedec@cbmerj.rj.gov.br

36) INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

Av. Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20081-312

(21) 2332-4604

E-mail: ouvidoria@inea.rj.gov.br

Presidente:

37) SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA

(21) 2717-4754 / 3281

Supbg.inea@gmail.com

38) SECRETARIA DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS

Av. Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20081-312

(21) 2332-5620

E-mail: ambiente@ambiente.rj.gov.br

Secretário:

Superintendente de Recursos Hídricos SEAS

→ **ENTIDADES CUJO CONVITE DEVERÁ SER ENTREGUE PRESENCIALMENTE**

(não tem email)

→ **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

1) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DE ZACARIAS – AMORPEZ INOÃ

R. Marilene Rangel da Cruz Vieira, 40 - Inoã, Maricá - RJ, CEP 24942-395

2) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MARICÁ

Inoã, Maricá - RJ

3) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ - AMASJI

R. Francisco da Costa - Inoã, Maricá - RJ, CEP 24942-395

(21) 98766-0195

4) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDADO

R. Bougainvillea, 2 - Caxito, Maricá - RJ, CEP 24942-395

(21) 3731 3433

5) AMAPG (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PONTA GROSSA)

Estrada Velha de Maricá, Maricá - RJ

6) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SÃO BENTO DA LAGOA

Rua 13 Lto São Bento Lagoa II - s/n Qd 15 - Itaipuaçu, Maricá - RJ, 24942-395

(21) 2638 7611

7) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BOSQUE FLAMBOIAN

Rua Cora Coralina - s/n Qd 568 It 20 - Itaipuaçu, RJ, 24935-055

(21) 3732 1757

8) AMARI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RECANTO DE ITAIPUAÇU

R. Dirceu Fernandes Pinto, 215 - Recanto de Itaipuaçu, Maricá - RJ, 24937-230

9) COLÔNIA DOS PESCADORES DE MARICÁ

Av. Alziro Rodrigues de Moura, s/n, Zacarias, Maricá-RJ, 24916-170

(21)

10) ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES DE PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS

R. Capitão José Caetano de Oliveira, 09, Ponta Negra, Maricá-RJ

(21)